



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA
ESPECIALIZAÇÃO *LATO SENSU* EM GESTÃO EDUCACIONAL**

**GESTÃO ESCOLAR COMO PRÁTICA PARA A
PARTICIPAÇÃO DEMOCRÁTICA E AUTONOMIA DO
SUJEITO**

MONOGRAFIA DE ESPECIALIZAÇÃO

Valdo José Nogueira de Souza

**Fortaleza, CE, Brasil
2011**

**GESTÃO ESCOLAR COMO PRÁTICA PARA A
PARTICIPAÇÃO DEMOCRÁTICA E AUTONOMIA DO
SUJEITO**

por

Valdo José Nogueira de Souza

Monografia apresentada ao Curso de Pós – Graduação a Distância
Especialização Lato Sensu em Gestão Educacional, da Universidade
Federal de Santa Maria (UFSM, RS), como requisito parcial para
obtenção do título de
Especialista em Gestão Educacional

Orientadora: Prof. Ms. Neila Pedrotti Drabach

**Fortaleza, CE, Brasil
2011**

**Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Educação
Curso de Pós-Graduação a Distância
Especialização *Lato Sensu* em Gestão Educacional**

A comissão Examinadora, abaixo assinada,
aprova a Monografia de Especialização

**GESTÃO ESCOLAR COMO PRÁTICA PARA A PARTICIPAÇÃO
DEMOCRÁTICA E AUTONOMIA DO SUJEITO**

elaborada por

Valdo José Nogueira de Souza

Como requisito parcial para obtenção do título de
Especialista em Gestão Educacional

COMISSÃO EXAMINADORA:

Neila Pedrotti Drabach, Ms. (UFSM)
(Presidente / Orientador)

Oséias Santos de Oliveira, Ms. (UFSM)

Reinoldo Marquezan, Dr. (UFSM)

Fortaleza, 17 de setembro de 2011.

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho as pessoas que me fizeram acreditar que se fixássemos o olhar no horizonte, as pedras do caminho não seriam obstáculos. E com isso aprendemos que o conhecimento nos dará asas para superar os limites de nossas vidas. Meus pais José Ovídio, Valdelice Nogueira e ao meu filho Alyson Barbosa.

AGRADECIMENTOS

A Deus, por ter me iluminado em mais uma jornada e que me ajudou a chegar até aqui. Muito obrigado.

Ao meu irmão Afonso Antônio, pelo incentivo aos estudos, pelo exemplo de fibra, família, respeito e caráter, que levarei por toda a minha vida. Minha especial admiração e gratidão.

A minha esposa Ana Gercinei Barbosa, pela compreensão durante todo esse tempo, por me ajudar pacientemente nas horas difíceis, por todo apoio direto e indireto dado para que eu conseguisse vencer esse grande desafio e também pelos momentos de minha ausência em que precisei para a realização deste trabalho.

Em nome de todos que fazem a UAB/UFSM, na pessoa da Prof^a Neila Pedrotti Drabach que me ajudou com as orientações para a elaboração desta pesquisa e ainda as professoras tutoras, Silvia Guareschi, Eliane Lobo e Selma Bessa que também tornaram possível a realização deste trabalho com orientações precisas em todos os momentos solicitados. Meu eterno agradecimento pela ajuda e força nos momentos de superação.

A Prefeitura Municipal de Fortaleza que viabilizou a realização deste curso contribuindo assim para o meu enriquecimento pedagógico.

A todos os colegas de curso que como eu, enfrentam a batalha da vida que é cada vez mais associada ao mundo do saber e conhecimento.

E a todos que procuram fazer da educação um motivo de esclarecimento e mudança de uma sociedade tão excludente e concentradora e que tão poucas chances de crescimento permitem a seus filhos em nosso Brasil.

“Não é possível sequer pensar em transformar o mundo sem sonho, sem utopia, sem projeto”.

(Paulo Freire)

RESUMO

Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Educação
Curso de Pós-Graduação a Distância
Especialização Lato Sensu em Gestão Educacional

GESTÃO ESCOLAR COMO PRÁTICA PARA A PARTICIPAÇÃO DEMOCRÁTICA E AUTONOMIA DO SUJEITO

AUTOR: VALDO JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA

ORIENTADORA: NEILA PEDROTTI DRABACH

Data e Local da Defesa: Fortaleza/CE, 17 de setembro de 2011.

O presente trabalho monográfico tem como tema a Gestão Escolar como prática para a participação democrática e autonomia do sujeito e busca compreender a prática da gestão democrática escolar como pressuposto para a formação de cidadãos conscientes dos conceitos de participação democrática e o exercício da autonomia. Neste sentido, a pesquisa visa analisar como a gestão escolar utiliza os canais de participação, instituídos legalmente, como o Conselho Escolar, a construção coletiva do Projeto Político Pedagógico, dentre outros, de forma a favorecer a democracia na escola. A partir deste propósito a investigação teve como objetivos: analisar os conceitos de sujeito, participação, democracia, autonomia, cidadania, e globalização econômica e compreender suas implicações nas organizações escolares; verificar como se dá o processo de gestão democrática na escola enfocando os espaços de participação que este tipo de organização proporciona; observar a forma como vêm sendo utilizado em uma escola da rede pública do município de Fortaleza-CE os espaços de participação definidos legalmente no processo de gestão escolar e identificar as potencialidades do ambiente escolar como prática para o exercício da democracia e cidadania a partir da gestão democrática. Com base em uma pesquisa qualitativa de cunho bibliográfico e empírico pode-se analisar teoricamente os conceitos relacionados à gestão democrática e identificar, a partir da realidade de uma escola municipal de Fortaleza-CE, que a existência legal dos mecanismos de participação na gestão escolar não assegura a sua prática, o que mostra um avanço na gestão democrática apenas no ponto de vista da regulamentação de seus mecanismos legais. Estes mecanismos / espaços de participação precisam ser melhor esclarecidos em sua operacionalização e concepção, pois do contrário continuaremos fadados a permanecer em uma forma de administração / gestão perpassada por traços da dominação estatal e autoritarismo, que coíbem o desenvolvimento da autonomia da instituição e dos sujeitos que fazem parte dela.

Palavras – chave: Democracia. Autonomia. Participação. Gestão Democrática.

ABSTRACT

Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Educação
Curso de Pós-Graduação a Distância
Especialização Lato Sensu em Gestão Educacional

GESTÃO ESCOLAR COMO PRÁTICA PARA A PARTICIPAÇÃO DEMOCRÁTICA E AUTONOMIA DO SUJEITO

SCHOOL AS A PRACTICE MANAGEMENT FOR DEMOCRATIC PARTICIPATION
AND AUTONOMY OF THE SUBJECT

AUTHOR: VALDO JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA

ADVISER: NEILA PEDROTTI DRABACH

Data e Local da Defesa: Fortaleza/CE, 17 de setembro de 2011.

This paper discusses School Management as a practice for democratic participation and autonomy of the subject. It also seeks to understand the practice of democratic school management as a prerequisite for the formation of citizens aware of the concepts of democratic participation and the exercise of autonomy. This way, the present research aims to examine how school management uses the channels of participation, legally established as the School Board, the collective construction of the Political-Pedagogical Project, among others, to promote democracy in school. According to this point of view, the aim of this research is: to analyze the concepts of subject participation, democracy, autonomy, citizenship, and economic globalization and to understand their implications in school organizations; to check how the process of democratic management occurs in schools focusing on the spaces of participation which this type of organization provides; to observe the way spaces of participation legally defined have been used in the process of school management in a public school in Fortaleza - CE and to identify the potential of the school environment as a place to exercise democracy and citizenship, starting from the democratic management. Based on results from empirical research and on a bibliographical review, it was possible to analyze theoretical concepts related to democratic management and identify, from the reality of a municipal school in Fortaleza - CE, the fact that the legal existence of mechanisms for participation in school management does not ensure their practice, which shows an advance in democratic management only in terms of regulation of its legal mechanisms. These mechanisms / spaces for participation need to be better clarified in their design and operation, otherwise we will continue to remain in a bound form of administration / management permeated by traits of state domination and authoritarianism which stops the autonomy of the institution and that of the subjects who take part in it from developing.

Keywords: Democracy. Autonomy. Participation. Democratic Management.

LISTA DE SIGLAS

APC - Associação de Pais e Comunitários

APMF - Associação de Pais e Mestres e Funcionários

CE - Comunidade Escolar

CENEC - Campanha Nacional de Escolas da Comunidade

CF - 88 - Constituição da República Federativa do Brasil de 1988

DOU - Diário Oficial da União

ECA - Estatuto da Criança e Adolescente

LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

MEC - Ministério da Educação e Cultura

PPP - Projeto Político Pedagógico

PSD - Partido Social Democrático

PSDB - Partido da Social Democracia Brasileira

SEB - Secretaria da Educação Básica

SEDUC - CE - Secretaria de Educação do Estado de Ceará

UDN - União Democrática Nacional

PNE - Plano Nacional de Educação

LISTA DE TABELAS

Tabela 1. Respostas dos alunos ao questionário	46
Tabela 2. Respostas dos funcionários ao questionário	50
Tabela 3. Respostas dos professores ao questionário	53
Tabela 4. Respostas do grupo gestor ao questionário	57

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	11
CAPÍTULO I - A GESTÃO DEMOCRÁTICA E SEUS MECANISMOS: A DEMOCRACIA EM NOSSO PAÍS E SEUS DESDOBRAMENTOS NA EDUCAÇÃO	15
CAPÍTULO II - GESTÃO DEMOCRÁTICA: ENTRE O REAL E O IDEAL NA IMPLANTAÇÃO DO PROCESSO E SUA AÇÃO COMO EXERCÍCIO DA CIDADANIA	29
2.1 Conselho escolar.....	31
2.2 Associação de Pais, Mestres e Funcionários	34
2.3 Conselho de classe	35
2.4 Projeto Político Pedagógico – PPP	37
2.5 Grêmio estudantil	39
2.6 Gestão democrática nas escolas públicas da rede municipal de ensino de Fortaleza	40
CAPÍTULO III- A DEMOCRACIA NA ESCOLA PERANTE AS CONSTATAÇÕES NA UTILIZAÇÃO DOS CANAIS DE PARTICIPAÇÃO EXISTENTES	43
3.1 Metodologia da pesquisa	43
3.2 Caracterização da escola	45
3.3 A compreensão da realidade na escola frente a utilização dos canais de participação à luz da legalidade e a instituição da democracia a partir da gestão escolar.....	45
3.4 Segmento: Alunos	46
3.5 Segmento: Funcionários	50
3.6 Segmento: Professores	53
3.7 Segmento: Gestores	56
CONSIDERAÇÕES FINAIS	60
REFERÊNCIAS	62
APÊNDICE	65

INTRODUÇÃO

Hoje a sociedade organiza-se em função das “regras” ditadas pelo capitalismo globalizado, o qual associado ao neoliberalismo, prima por não permitir a prática da participação mais expressiva das pessoas nas decisões que sustentam a sociedade no resgate da democracia. Esse fato nos remete a uma análise de como tal modelo liberal se reproduziu em nosso país e que desdobramentos produziu no campo educacional.

A escola por ser chamada de principal espaço de formação de sujeitos, deve pautar-se nos moldes de uma “Gestão Participativa”, se quisermos avançar na educação em nosso país. Gestão esta que procure implementar ações e outros mecanismos que estimulem as pessoas na construção permanente de um modelo identificado com a superação dos problemas da comunidade escolar e que tenha como foco o benefício de todos enquanto cidadãos críticos e participantes nas transformações sociais voltadas para uma vida melhor.

É nesta ótica que se associa a um modelo de gestão da organização escolar onde se tenha como prática a participação, apoiada nos moldes democráticos e que busque a autonomia do sujeito que iremos desenvolver a nossa proposta de estudo que procura observar, dentre outros pontos, como a sociedade brasileira se relacionou em sua história e que foi ou não capaz de tornar viável canais que nos levassem a construção de uma gestão democrática, bem como, trilhar caminhos que favorecessem a construção da cidadania a partir de seu campo educacional.

Dentre os vários pontos que iremos destacar no decorrer de nossa pesquisa é salutar enfatizarmos o momento que inicia-se a partir do final da década de 1980 que a organização da sociedade civil tem seus reflexos na luta pela democratização do país. Esse movimento da sociedade civil, somado a queda da ditadura militar que se apoiou na crise do capitalismo e os movimentos sociais terem cumprido o papel de desgaste deste regime político e sendo responsável por grandes conquistas neste período, por exemplo: a maior participação nas decisões políticas, em especial no que concerne a elaboração da nova Constituição Federal de 1988, onde foram lançadas idéias para uma provável democratização da educação, além de outros assuntos de interesse do país.

Apesar da resistência e do embate entre forças antagônicas relacionadas a proposta democratizante da sociedade e da educação, a Carta Magna de 1988 é tida como a mais cidadã do país em toda a sua história. No âmbito da educação deu-se muitos avanços, embora muitos destes ficaram à espera de uma regulamentação específica dos princípios da Constituição Federal, e que inicia-se no âmbito educacional com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. É interessante mostrar que esse momento na história da educação de nosso país pode ser encarado como resultado da luta da sociedade civil organizada e em especial dos trabalhadores em educação.

É de se observar que embora a lei de Diretrizes e Bases da Educação defenda o princípio da gestão democrática, ela foi alvo de uma nova disputa por interesses que duraram oito anos e as suas contribuições ficaram muito além do que se esperava, sendo que quando aprovada, confirmou as idéias do governo identificadas com a perspectiva neoliberal. Diante deste fato muitos estudiosos questionam a “amplitude da lei”, ao que para eles, ela poderia ter avançado muito mais como queria a sociedade civil organizada e que tanto lutava pela democracia no país.

Embora a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, em função das diversas disputas que envolveram interesses distintos, tenha sofrido cortes em sua proposta original, mesmo assim ela conseguiu regulamentar vários mecanismos de participação, como os Conselhos Escolares e a construção coletiva do Projeto Pedagógico da escola, que até então eram novidades para a sociedade civil daquela época, o que representou certos avanços para a educação do Brasil.

Diante de uma situação que nos mostra a existência de mecanismos criados na forma da lei e que deveriam viabilizar a prática de um modelo de educação mais participativo e cidadão e a partir das colocações já expostas, é que a questão que orienta este estudo constitui-se em como a gestão escolar utiliza estes canais de participação, instituídos legalmente de forma a favorecer a democracia na escola?

E é em função da necessidade de fazer da escola um espaço onde se transmita não só o “saber”, mas que este ganhe significado para que a participação se constitua em uma prática inerente a todos, associada à criação de um modelo de gestão, onde participação e democracia se complementem para favorecer a cidadania que este estudo será desenvolvido.

A partir do problema de pesquisa elencado, decorrem os seguintes objetivos; analisar os conceitos de sujeito, participação, democracia, autonomia, cidadania, e globalização econômica e compreender suas implicações nas organizações escolares; verificar como se dá o processo de gestão democrática na escola enfocando os espaços de participação que este tipo de organização proporciona; observar a forma como vem sendo utilizado em uma escola da rede pública do município de Fortaleza-Ce os espaços de participação definidos legalmente no processo de gestão escolar e identificar as potencialidades do ambiente escolar como prática para o exercício da democracia e cidadania a partir da gestão democrática.

Quanto à metodologia a presente pesquisa seguiu uma abordagem do tipo qualitativa a partir de uma pesquisa bibliográfica e empírica realizada em uma escola pública de Fortaleza, onde se verificou como se dá o processo de gestão democrática na mesma com foco nos espaços de participação que este tipo de organização proporciona e se estes estão cumprindo o seu papel. Destaque-se ainda que este tipo de investigação realizado no trabalho será dividido em três etapas: (1) fase exploratória: momento em que são organizados os preparativos para a realização do trabalho de campo, definição e delimitação do objeto, o seu desenvolvimento do ponto de vista teórico e metodológico, levantar prováveis hipóteses e/ou pressupostos para o seu encaminhamento, enfim fazer os procedimentos que viabilizem a escolha do espaço e da amostra qualitativa (MINAYO, 2011, p. 26); (2) trabalho de campo: relaciona-se a levar para a prática empírica a construção teórica elaborada na primeira etapa. É aí que serão combinados os instrumentos de observação, entrevistas e outras modalidades de comunicação com os pesquisados, levantamento do material documental e outros (MINAYO, 2011, p. 26); (3) análise e tratamento do material empírico e documental: é a parte do trabalho que diz respeito ao conjunto de procedimentos no sentido de compreender, interpretar os dados empíricos, articulá-los com a teoria que fundamentou o projeto ou com outras leituras teóricas e interpretativas cuja necessidade foi dada pelo trabalho de campo (MINAYO, 2011, p. 26).

O presente trabalho, portanto, está disposto em capítulos: o primeiro trata da gestão democrática e seus mecanismos, enfocando a democracia em nosso país e seus desdobramentos na educação. O segundo capítulo aborda a gestão democrática: entre o real e o ideal na implantação do processo e sua ação como

exercício da cidadania, abordando os espaços de participação instituídos legalmente. Já no terceiro e último capítulo é apresentado a análise dos dados, bem como a metodologia da pesquisa, relacionado ao histórico da escola pesquisada, bem como a mensuração e tabulação dos dados, para um maior entendimento do leitor sobre a questão da gestão democrática a partir da realidade de uma escola municipal de Fortaleza – CE. Encerra-se este estudo com as considerações finais e uma bibliografia pautada nos autores que nos serviram de fundamentação teórica para a presente investigação.

CAPÍTULO I

A GESTÃO DEMOCRÁTICA E SEUS MECANISMOS: A DEMOCRACIA EM NOSSO PAÍS E SEUS DESDOBRAMENTOS NA EDUCAÇÃO

Entender a gestão democrática enquanto elemento existente no cotidiano escolar, a partir de canais estabelecidos com a comunidade e que procure uma maior legitimação do processo de ensino/aprendizagem para os alunos parece ser algo que se vislumbra hoje em dia, embora saibamos que associado a isso cada vez mais aumentam os discursos que nos colocam em um caminho de aproximação do termo “democrático” sem, no entanto estabelecer relações algumas com o mesmo.

É nesse sentido, no intuito de melhor explicitar as idéias que iremos trabalhar no decorrer da pesquisa que abordaremos inicialmente o significado de alguns conceitos que de uma forma ou de outra estão associados ao processo de gestão democrática, os quais ao nosso ver relacionam-se com: o sujeito, a participação, a autonomia, a democracia, a cidadania e a globalização econômica.

Importante salientar que estes termos não encerram em si uma provável explicação do tópico “Gestão Democrática”, porém em nossa pesquisa sustentarão em parte a nossa linha de investigação.

Ao procurarmos entender o que é sujeito, Silva (2006) nos diz que sua explicação está diretamente relacionada à idéia de pessoa, ou seja, o sujeito pode ser representado por todos nós enquanto pessoas que somos. Desde os primórdios com os pensadores gregos, a busca da unidade acontece no homem a partir da junção corpo (matéria) e alma (espírito) e ainda as coisas e as idéias.

Daí ser o homem (sujeito) o ente, onde a existência destes dois universos da realidade se mostram presentes, dando ao mesmo tempo a capacidade de percepção sensível do momento material bem como da apreensão inteligível do conceito. A partir disso o homem é aquele sujeito que pode conhecer a totalidade do real e encontrá-la no significado mais radical.

A evolução do sujeito enquanto pessoa irá encontrar novos caminhos que justificarão a sua importância sem, no entanto tratar de uma divisão em seu corpo o qual é considerado único, como nos mostra com a ponderação abaixo Silva (2006):

É com o cristianismo que a idéia de pessoa alcança maior desenvolvimento. Aqui, também, o homem é visto como o lugar do encontro entre o espiritual e o material, do corpo e da alma. Todavia, o homem, para o cristianismo, não é em parte um corpo e em parte uma alma ; é antes de tudo uma unidade indissolúvel entre corpo e alma que forma uma nova totalidade completa em si mesma, mas aberta, necessariamente, para outras totalidades que são os outros homens. (SILVA, 2006, p.81).

É a partir da noção de como o sujeito (homem) se instituiu e evoluiu em sua vida segundo várias concepções ou pontos de vista que achamos ser este sujeito o elemento que pode agir no sentido de transformá-la, como também a de outros semelhantes e nesse sentido (MACHADO, 2009, p.34), assim pondera: “O ser humano é capaz de mudar o mundo para melhor, se possível e de mudar a si mesmo para melhorar se necessário”.

No mesmo sentido Silva (2006), em uma visão humanista, mostra o sujeito como um ser de relações, capaz de aprender, mudar e transformar a realidade. E diante dos posicionamentos e reflexões relacionados ao sujeito entendemos que essas idéias tornar-se-ão concretas se o homem tiver noção da sua importância enquanto ser participativo na tomada de decisões em seu espaço de convívio social.

Se por um lado o sujeito assume uma importância primordial como fora mostrado, nada relacionado a ele se legitima, se negado lhe for o direito a participação, termo que pode ser entendido desde o simples ato de tomar parte em alguma coisa ou ser consultado sobre algum assunto que lhe diga respeito.

Mas o mesmo guarda significados que podem ir além do ato de tomar parte em questões ou consultas sobre determinados assuntos. Vejamos o que é apresentado em relação ao tema em estudo em um trabalho desenvolvido pelo MEC (2004), com foco nos Conselhos Escolares, no qual a participação é assim explicitada.

A participação pode ser entendida, portanto, como um processo complexo que envolve vários cenários e múltiplas possibilidades de organização, ou seja, não existe apenas uma forma lógica de participação: há dinâmicas que se caracterizam por um processo de pequena participação e outros por efetivos processos em que se busca compartilhar as ações e as tomadas de decisões por meio do trabalho coletivo, envolvendo os diferentes segmentos da comunidade escolar.(NAVARRO, 2004, p.14).

De maneira semelhante Luck (1996), explica que:

A participação em seu sentido pleno, caracteriza-se por uma força de atuação consciente, pela qual os membros de uma unidade social reconhecem e assumem o seu poder de exercer influência na determinação da dinâmica dessa unidade social, de sua cultura e de seus resultados, poder este resultante de sua competência e vontade de compreender, decidir e agir em torno de questões que lhe são afetadas. (LUCK, 1996, pp.18 e 19).

Porém, muito não adiantará ao sujeito poder participar na construção de um processo decisório em determinada unidade social, se esta participação não se relacionar a outro elemento que assume importância muito relevante. Falamos da autonomia que pode ser definida de uma forma simples como o ato de pensar e concretizar suas ações a partir de uma postura que você assume mediante as idéias que a sociedade aceita como regras de conduta das pessoas.

Em outras palavras pode ser um comportamento independente, mas que segue regras estabelecidas. Segundo (SILVA 2006, p.58), pode ser assim definida: faculdade de se governar por si mesmo, direito ou faculdade de se reger a partir de leis próprias; emancipação ou independência, sistema ético, segundo o qual as normas de conduta provêm da própria organização humana.

Com relação ao histórico da autonomia, Silva (2006) nos diz que: a autonomia na ótica de sua história assume a duas ordens de fenômenos relacionados a dimensão pessoal e grupal. Quando aplicada na amplitude individual, a mesma pode ser entendida como um atributo da pessoa, liberdade pessoal desta frente ao Estado ou qualquer outra organização que se destine a regular o convívio social. A partir do ponto de vista de grupo, ela é usada no sentido de dominar o esforço de grupos de pessoas que possuem o objetivo de atraírem para si o poder de gerir suas vidas.

A partir da relação do sujeito e suas ações que devem ser participativas e desde que essa participação adote uma posição que venha a favorecer a autonomia das pessoas, mostra-se aí o início de um processo que pode contribuir para uma situação de avanço em relação a uma sociedade, é claro que tal momento denominado de “Democracia” nem sempre se apresenta conforme os interesses coletivos do “ser social”. Nesse sentido Coutinho (2002) nos alerta que:

A democracia se reduz a regras formais, que de resto, excluem explicitamente a idéias de soberania popular: se há eleições periódicas, se há mais de uma elite na disputa, se há mais de um parlamento funcionando (...), se são mantidas tais aparências, então, dizem que estamos num regime democrático.(COUTINHO, 2002, p.20).

Por outro lado a noção de democracia encontra outras nuances que podem ultrapassar uma conceituação meramente formal e recair em um sentido de participação política e de poder, conforme a ponderação de Coutinho (2002) :

(...) a democratização só se realiza plenamente na medida em que combina a socialização da participação política com a socialização do poder, o que significa que a plena realização da democracia implica a superação da ordem social capitalista, da apropriação privada não só dos meios de produção, mas também do poder do Estado, com a conseqüente construção de uma nova ordem social, de uma ordem social socialista. De uma ordem onde não haja apenas a socialização dos meios de produção, mas também a socialização do poder. (COUTINHO, 2002, p.17).

Em termos educacionais Dalbério (2008, p.14) nos fala que a garantia da democracia, está vinculada a participação popular, bem como, a presença e a intervenção de todos. Presença esta que não se restringe somente a ouvir e falar, mas que passa pela aprendizagem, o questionamento e a interferência de todos.

Personagens que exercerão verdadeiramente a cidadania, a população ou a comunidade - pais, mães, alunos, professores, gestores, e pessoal técnico-administrativo e que devem ser capazes de ir além da tutela do poder exercido pelo estado e de praticar a arte de reivindicar, planejar, decidir, cobrar, e acompanhar ações concretas em prol da comunidade escolar.

É a partir de posicionamentos e questionamentos como fora mostrado antes que podemos passar ao exercício pleno da cidadania, momento que possui um caráter importantíssimo em uma sociedade e que o segundo Carvalho (2001) assim o define:

O termo cidadania tem origem etimológica no latim *civitas*, que significa "cidade". Estabelece um estatuto de pertencimento de um indivíduo a uma comunidade politicamente articulada - um país - e que lhe atribui um conjunto de direitos e obrigações sob vigência de uma constituição. A cidadania moderna embora influenciada por aquelas concepções mais antigas possui um caráter próprio e duas categorias: formal e substantiva. (CARVALHO, 2001, pp. 219 - 220).

No que se refere às duas categorias da cidadania, Carvalho (2001), enfatiza que a cidadania substantiva assume um sentido mais amplo e é atribuída a aquisição da posse dos direitos civis, políticos e sociais, sendo a forma de maior

significado em uma sociedade. Porém, esta forma de cidadania deve ir além do que se propõe, no sentido de superar o que Dalbério (2008) nos diz que:

“A ideologia neoliberal apresentou um novo conceito de cidadão, definindo-o, hoje, pela sua capacidade de consumir bens materiais e simbólicos que são produzidos na nova ordem mundial, mediante a introdução de sofisticadas tecnologias. Por isso, o estímulo ao consumo de luxo e personalizado exige novo formato das mercadorias para que elas se tornem mais sedutoras” (DALBÉRIO, 2007, p. 05).

E segundo a ponderação de Dalbério (2008, p.5) este tipo de cidadania liberal nos coloca frente a um novo modelo de cidadão onde o seu comportamento busca romper, superar os obstáculos impostos por esse tipo de cidadania acima descrito, cidadão que se orienta por ações de igualdade, participação e é protagonista do que o citado autor chama de cidadania democrática, e assim explica esse processo que contesta ao mesmo tempo o modelo de cidadania formal quanto à do tipo liberal

A cidadania não pode ficar restrita aos direitos do cidadão como eleitor, contribuinte e obediente às leis e muito menos pela quantidade e qualidade de produtos que possa consumir. Assim, a cidadania democrática é ativa, e o cidadão que exige a igualdade através da participação, da criação de novos direitos, da possibilidade de intervenção e de decisão pela conquista de novos espaços e da possibilidade de novos sujeitos políticos, será novo cidadão ativo. (DALBÉRIO, 2008, p. 05).

Porém nos dias atuais e frente ao novo modelo que fora instituído, o qual se norteia frente às regras ditadas pela “Globalização Econômica”, que se apóia na lógica do não lugar, o qual é comum a todos, e na comercialização de tudo o que seja possível entre as nações, o sujeito enquanto cidadão fica enfraquecido e o Estado enquanto instituição se desvirtua do seu objetivo, o que também aponta reflexos na educação.

Em sentido similar e à luz de Milton Santos (2001, apud, Ribeiro, 2002), nos fala em relação à globalização que:

A globalização é discutida segundo as categorias tempo/espaço, no âmbito do sistema mundo, na pós-modernidade e a luz dos conceitos de nação e lugar. Tornada paradigma para a ação a globalização, reflete nos estados nação exigindo um protecionismo que em tese se contradiz com a demanda “Livre e Global” apregoada pelos liberais de plantão. Porém, do olhar para o lugar, para onde as pessoas vivem o seu cotidiano, identifica-se o lado

perverso e excludente da globalização, em especial quando os lugares ficam nas áreas pobres do mundo. Ao reafirmar o mesmo, a globalização econômica não consegue impedir que aflorem os outros, resultando em conflitos que muitos tentam dissimular como competitividade entre estados/nação e/ou corporações internacionais, sejam financeiras ou voltadas à produção. A globalização é fragmentação ao expressar no lugar os particularismos étnicos, nacionais, religiosos, e os excluídos dos processos econômicos com objetivo de acumulação de riqueza ou de fomentar o conflito. (SANTOS, *apud* RIBEIRO, 2002, p.45)

Ao que parece o termo globalização encontra vários significados em sua explicação e até controvérsias em seu uso já que existem autores que em relação à educação preferem falar de transnacionalização da mesma como Stoer e Cortesão, (1999) quando se referem ao ensino público enquanto última barreira de resistência ao processo de transnacionalização e que encontra apoio nas palavras dos políticos portugueses que segundo Grillo, et al., (1992,pág.11), nos diz que :

A educação é o mecanismo privilegiado para a preservação e afirmação a identidade nacional, para a transmissão de valores éticos, cívicos e para a formação dos recursos humanos necessários para enfrentar o desafio do desenvolvimento econômico e do desenvolvimento da sociedade. (STOER, 2002, p.34, *apud* GRILLO et al., pág.11).

Até aqui o que fizemos foi mostrar um pouco dos elementos que de uma forma mais direta se relacionam ao termo “Democracia” com ênfase na importância que os mesmos assumem no contexto social. Apontou-se a importância da construção de um modelo democrático que se apóie nas pessoas enquanto sujeitos participantes, membros de uma sociedade que incentive à participação, a autonomia e que viabilize a construção da cidadania, mesmo em tempos de globalização ou transnacionalização mundial.

Por isso, a importância de que em nenhum momento se deixe de refletir de como está esse processo de democracia no Brasil. Será que ele já existe de fato, ou o que ainda teremos de fazer no sentido da conscientização das pessoas enquanto membros de uma sociedade que adota um modelo excludente e concentrador de renda e nega aos seus cidadãos direitos básicos como a educação, e o que fazer para alcançá-los? É o que passaremos a analisar a partir de agora.

Ao observar o aparelho estatal brasileiro e as suas formas de associação ao domínio dos militares e as elites em nosso país, verifica-se em boa parte do Período

Republicano, o modo impositivo, autoritário e centralizador nas decisões, o que limitou em muito as ações voltadas para a prática da democracia, fatos que marcam a história política brasileira. Um estado autoritário e intervencionista e que relaciona-se ao próprio modelo de desenvolvimento do Brasil, o qual ainda guarda relações de patrimonialismo com Portugal. Importante ressaltar que o poder de intervenção encarnado pelo nosso país teve protagonistas que se revezaram em sua direção, onde medidas de maior ou menor alcance eram tomadas a partir das elites detentoras do poder e suas associações com os militares instituídos no mesmo. Nesse sentido Mendonça (2000) nos ensina sobre patrimonialismo que:

É uma forma de organização social baseada no patrimônio uma forma tradicional de organização da sociedade, inspirada na economia e poder domésticos e baseada na autoridade santificada pela tradição. Na estrutura patrimonial do Estado, o poder político da autoridade é organizado segundo os mesmos princípios do poder doméstico, objetivando a administração patrimonial a satisfação das necessidades pessoais, de ordem privada, da família do chefe da casa. (MENDONÇA, 2000, p. 50)

Sobre o tipo de estado implantado no Brasil em meados de 1920 a 1930 é importante falar que o mesmo inicia um processo no qual a sociedade civil organizada, praticamente tem suas aspirações de participação e libertação do jugo deste estancadas, já que o Estado criou uma espécie de estratégia para absorver os interesses da mesma para o interior dos interesses estatais, o que manteve o seu modelo de dominação. Nesta ótica, Coutinho (2006, p.179), nos diz que “é favorecido o permanente fortalecimento do Estado e a não menos permanente tendência ao debilitamento da sociedade civil”.

É prudente falar que a partir da estrutura de dominação configurada pelo Brasil, as tentativas de implantação de um processo democrático relacionado ao campo educacional, não lograram êxito. O primeiro momento surge em 1930, onde a democratização da educação associava-se ao processo de industrialização que se iniciará no país e é aí que se verifica também o “Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova” que cobrava do estado o seu papel associado à educação. Porém apesar de consolidar a necessidade de que fossem elaboradas diretrizes para a Educação Nacional, este avanço foi estancado pela instauração do Estado Novo em 1937.

No decorrer da década de 1940, com a extinção do Estado Novo e a promulgação da Constituição Federal de 1946, retorna ao centro das atenções a questão da democratização da educação voltando-se a discutir as “diretrizes e bases da educação nacional”, baseada nos ideais progressistas resultantes das décadas de 1920 e 1930. Completam-se aí as condições para a democratização da educação no Brasil com a elaboração da primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação (1961), a qual dado o antagonismo ideológico de forças políticas do Congresso Nacional (UDN e PSD), e ainda a luta entre liberais e católicos (Público x Privado) em sua fase final de elaboração que já durava treze anos e em sua decisão, optou-se por uma estratégia de conciliação para ambos os lados, o que prejudicou o conjunto da população.

Verifica-se até 1960 que falar de democracia no Brasil só era válido em termos formais relacionados à política e mesmo assim com restrições, pois a concepção de democracia como “Soberania Popular” contrariava a lógica capitalista, pois esta, em seu sentido liberal, deveria ser entendida apenas como um método provido de regras e utilizado para formar governos. Segundo o pensador liberal Schumpeter (1961), a democracia em seu sentido formal é:

“Um método, com determinadas regras, utilizado para formar governos. Sendo o povo considerado incompetente para governar, cabe a ele escolher através do voto os seus governantes. Neste sentido é impossível um governo pelo povo como defendia Rousseau, mas apenas um governo do povo, em outras palavras, escolhido pelo povo. (SHUMPETER 1961, apud DRABACH, 2009, p. 5153)

Por outro lado, o filósofo Jean-Jacques Rousseau (1712-1778), já defendia que o termo democracia, deveria ser entendido como um governo do povo e pelo povo, e assim Coutinho (2002), ponderava: “Esse conjunto de reflexões e de práticas vai além do liberalismo, numa perspectiva claramente democrático-popular” (COUTINHO, 2002, p. 12.).

No Brasil a década que se inicia em 1960 é marcada por várias tentativas de mudanças através de movimentos sindicais e políticas de massa, considerados insuficientes para se contrapor às estruturas autoritárias instituídas no Estado, o que contribuiu para a sua supressão. O que chamou a atenção é que mesmo o estado repressor que atuava no momento com seus mecanismos de dominação, não foi

capaz de impedir o surgimento das bases objetivas de uma sociedade civil a partir da organização dos movimentos já citados anteriormente.

Mesmo no modelo de um estado em plena vigência de uma ditadura civil, esta possibilitou a formação de um tipo de sociedade com uma estrutura social e política muito mais complexa e que segundo Coutinho (2002, pág.22) nos “Embora neste tipo de sociedade o Estado continue sendo forte e interventor, a ele se opõe” uma sociedade civil igualmente organizada , forte e articulada”.

No final dos anos 70 a sociedade civil começa a obter os reflexos na democratização do país a partir da mobilização hora implantada. Somem-se a isso alguns fatores como a queda da ditadura militar apoiada na crise do capitalismo e o desgaste do regime político pressionado pelos movimentos sociais e a expressiva participação das pessoas nas decisões da sociedade. Verificava-se ainda uma questão posta como desafio à mesma no que se refere à conquista do Estado Democrático, não tão legítimo e as relações deste com as diversas instituições sociais, questão que os movimentos organizados foram vorazes em saciar a sua fome de participação e ocupação dos espaços na defesa de suas propostas.

No campo educacional é mister citar a importância da construção do processo da constituinte, atribuídos por muitos como um momento ímpar na história da educação brasileira, devido aos canais de participação abertos à sociedade para garantir os seus anseios em relação ao sistema educacional.

Espaço este que já pode ser visto com a iniciativa da IV Conferência Brasileira de Educação em Goiânia, 1986, onde o ponto central da discussão seria “A Educação e a Constituinte”, o que rendeu um documento intitulado “Carta de Goiânia”, onde os educadores tinham incluído um conjunto de propostas para a educação e que deveriam estas ser incorporadas pela Lei Maior brasileira.

É de se atentar para o que a Conferência de Goiânia (1986) defendia dentre outras coisas, elaboração democrática da LDB, gratuidade do ensino público, democratização da educação e seu acesso, redução do analfabetismo e um ponto que ainda permanecia e que nos chamou a atenção, a oposição ao autoritarismo e à estrutura hierárquica, ou seja, o forte poder interventor do Estado frente às decisões políticas no sentido de impedir qualquer avanço para a sociedade o qual contou também com sua forte organização administrativa, centralizada e acentuada pelo regime ditatorial. Cunha (1987) ao proferir seu discurso de abertura da Conferência de Goiânia, assim explanava:

O ensino democrático, não é só aquele que permite o acesso de todos que o procuram, mas, também, oferece a qualidade que não pode ser privilégio de minorias econômicas e sociais. O ensino democrático é aquele que, sendo estatal, não está subordinado ao mandonismo de castas burocráticas nem sujeito às oscilações dos administradores do momento. Tem, isto sim, currículo, condições de ingresso, promoção e certificação, bem como métodos e materiais discutidos amplamente com a sociedade, de modo que os interesses da maioria, em termos pedagógicos, sejam efetivamente respeitados. O ensino democrático é, também, aquele cuja Gestão é exercida pelos interessados, seja indiretamente, pela intermediação do Estado (que precisamos fazer democrático), seja diretamente, pelo princípio da representação e da administração colegiada. (CUNHA, 1987, p. 06).

Este novo modelo de democracia sem dúvidas apontava no campo educacional para uma ruptura com o modelo de “Democracia Liberal” que relaciona-se com o tipo de estado que exerce um controle sobre o cidadão até os supostos limites que são tolerados em uma sociedade. No mesmo sentido Boaventura Santos, (*apud* BOCHENEK 2010) aponta que o Estado Liberal Moderno:

É a construção política da descontextualização moderna do mundo da vida. Acrescenta que na ciência ou no direito o universal é o que é válido independentemente do contexto. Esta construção tão hegemônica quanto arbitrária, converte a realidade sociológica, político-cultural num desvio inevitável que deve ser mantido dentro de limites politicamente tolerados. Quanto mais grave e ameaçador é considerado o desvio e quanto mais exigente seja o critério de tolerabilidade política, mais autoritária e excludente será a Democracia Liberal (Bochenek, 2010, *on line*)

A partir das colocações relatadas evidencia-se a idéia de um modelo que envolvesse valores, práticas e direitos sociais, onde a participação e outros mecanismos de consolidação das ações de cidadania contribuíssem para o fortalecimento de um modelo de democracia antagônico ao que fora citado, o qual limitava a participação das pessoas.

É importante ponderar que os preceitos enunciados com a Carta de Goiânia não foram integrados de forma plena ao capítulo da educação na Constituição Federal. Mais uma vez observa-se a disputa entre progressistas e conservadores ¹ no Congresso Nacional (Projeto em defesa da Escola Pública x Centrão), este último defensor dos interesses das escolas particulares. Mais uma vez é verificado um duro golpe no processo de gestão democrática, apesar do mesmo ter sido mantido no

¹ Estas disputas políticas sempre estiveram presentes outras vezes na história brasileira.

projeto aprovado, alterações foram feitas, visto que setores ligados à educação privada estavam fortalecidos.

O Fórum Nacional em defesa da Escola Pública, procurou atribuir a todas às escolas e níveis de formação a apresentação do princípio da gestão democrática, pois sujeitos cidadãos formar-se-iam a partir do cotidiano escolar e sobe a ótica “Gestão Democrática do Ensino com participação de docentes, alunos, funcionários e comunidade”. No entanto, mais uma vez observa-se o interesse dos grupos privados em reduzir essa participação a mera “colaboração” da comunidade escolar, desvinculando-a de seu significado político, do qual é possuidora.

É importante destacar que apesar da resistência e do embate entre forças antagônicas relacionadas à proposta democratizante da sociedade e educação, a constituição de 1988 é tida como a mais cidadã do país em toda a sua história e que concedeu muitos benefícios à educação, embora muitos destes ficaram à espera de uma regulamentação específica dos princípios da Constituição Federal, o qual vai acontecer em parte com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação. (Lei nº 9394/96).

Há de se comentar que a sociedade brasileira ressurgiu da ditadura militar em condições de construir uma sociedade que é intitulada de ocidental² (COUTINHO, 2002, apud DRABACH, 2009, p. 5158) e que apresenta divergências em relação a que é chamada de oriental a partir do modelo de estado e da atuação das organizações sociais.

Mesmo que o Brasil adotasse o tipo de sociedade já citado, ainda haveríamos de falar que ela traz diferenças no ponto de vista de sua organização, já que uma estava mais centrada nos ideais corporativistas e na despolitização, onde as lutas são travadas a partir de interesses muito restritos com ênfase nas corporações e na economia, enquanto que a outra mostrava uma organização da sociedade em termos políticos, para além do momento econômico corporativo, ou seja, para o ético-político universalizador e que apresentou denominações de modelos americanos e europeus, respectivamente.

No entanto ocorreu ao final da década de 1980 uma mudança no processo que hora se instaurava relacionado às eleições presidenciais de 1989, onde duas propostas ali eram apresentadas, ambas relacionadas ao modelo de Sociedade

² Segundo Coutinho (2002, pp . 21 e 22) “A sociedade do tipo oriental é caracterizada, a partir de Gramsci, como sendo uma sociedade “primitiva e gelatinosa”, enquanto que a sociedade do tipo ocidental possui um Estado forte e interventor, a ele se opõe “ uma sociedade civil igualmente organizada, articulada e forte”.

Ocidental, uma que se identificava com o modelo americano e a outra que se espelhava nos ideais europeus e que ficaram assim conhecidas (Projeto Neoliberal x Proposta Lula), as quais mostravam a sociedade brasileira os seus pontos e a partir deles, os rumos que o nosso país poderia tomar com base na eleição do novo presidente que iria conduzir o país e onde ele iria se inserir nesse novo cenário mundial. Areralo (2000) nos explica o que representou esse novo momento na política brasileira:

A década de 1990 inicia-se com dois movimentos aparentemente contraditórios e fortes: de um lado, o desejo de implementação dos direitos sociais recém conquistados e a defesa de um novo projeto político-econômico para o Brasil presente especialmente nas propostas dos governos municipais progressistas, eleitos em 1989; de outro, a assunção de Fernando Collor de Mello, na Presidência da República, com um discurso demagógico de defensor dos “descamisados” (os pobres) contra os “marajás” (os ricos) e um projeto de caráter neoliberal, traduzindo o “sentimento nacional” de urgência de reformas do Estado para colocar o país na era da Modernidade .(ARELARO, 2000, p. 96).

Com a vitória de Collor de Melo inicia-se a demarcação de dois momentos da transição política no Brasil: Democratização Política e Liberalização Econômica. Este último em sua essência identificado com as idéias liberais. Em função da plena atividade dos movimentos sociais organizados no país, o Projeto Neoliberal de Collor de Melo, acaba por não lograr êxito, devido o presidente sofrer um Processo de Impeachment e retardar um pouco os interesses da classe identificada com as idéias liberais.

Porém, tal projeto encontra um novo rumo com a eleição em 1994 do Presidente Fernando Henrique Cardoso (PSDB), o qual deu vez à entrada de outros projetos educacionais que provocaram um conflito de forças desiguais que ocasionou uma espécie de reforma ao contrário, ou ainda, um retrocesso nos avanços que a sociedade do país tinha alcançado.

Registre-se nesse momento uma crise no Sistema Capitalista a nível mundial, que se desdobrava desde a década de 1970, em termos de sua organização lógica e que teve reflexos também no Brasil, todavia o fortalecimento da democracia colocava em risco suas estratégias de superação, pois, segundo Peroni (2006, p.14) “as instituições democráticas são permeáveis às pressões e as demandas da população”.

Vê-se a partir de então uma nova forma de regulação entre estado, sociedade e seus mecanismos, voltada para uma nova ordem mundial globalizada. A partir de então o Estado passa a adotar a lógica gerencial e muita coisa mudou, inclusive em relação a introdução de uma nova forma de gestão que regulasse o sistema educacional, o qual em termos de gestão democrática foi prejudicado em sua consolidação.

A respeito da LDB, observa-se que o tão defendido princípio da “Gestão Democrática”, encontra entraves em sua efetivação sendo alvo de novas disputas por interesses diversos por quase uma década e quando aprovada, ratificou as idéias do Estado no sentido neoliberal. Fato que levou a muitos estudiosos a interrogarem sobre o “alcance da lei”, pois segundo eles, a mesma deveria conter avanços clamados há tempos pela sociedade civil organizada a partir de seus movimentos pela implantação da democracia no país.

Embora a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional não tenha legitimado os interesses da sociedade civil organizada, deve-se salientar que os anos 90 tiveram importância para a educação, a partir de ações voltadas para a descentralização (Reforma Educacional) que aconteceu em três níveis: administrativo, financeiro e pedagógico, onde se observa a transferência de poderes a níveis locais e também o aumento da autonomia a nível escolar, já que seriam ali que as principais decisões iriam se processar; gestão dos recursos, construção do Projeto Político-Pedagógico, estratégias pedagógicas adequadas a realidade entre outros mecanismos de participação como a criação dos Conselhos Escolares, Associação de Pais, criação dos Conselhos de Educação nas várias esferas de poder, entre outros mecanismos de participação e que valorizam a gestão democrática e que foram em sua maioria instituídos com a LDB.

Em tempo vale destacar que o Plano Nacional de Educação (Lei nº 10.172/2001) também estabelece em suas diretrizes, a “(...) gestão democrática e participativa”, a ser concretizada pelas políticas públicas educacionais, especialmente quanto a organização e fortalecimento do colegiado em todos os níveis da gestão educacional.

No entanto é bom lembrar que toda essa normatização não deixa de mostrar que a gestão democrática e participativa já passou e ainda passa por rupturas em nosso meio social e educacional e que ainda deveremos lutar muito no sentido de

efetivar de fato (fazer valer) os mecanismos legais instituídos para esse fim na área de educação no Brasil.

Após a conceituação de alguns itens associados à gestão e um breve histórico sobre a implantação do processo de democracia no Brasil e seus desdobramentos na educação, iremos agora abordar, quais os mecanismos que foram legalmente instituídos para a prática da “Gestão Democrática” e verificar como é que os espaços de participação associados a eles estão sendo utilizados pelas escolas públicas e tentar identificar que potencialidades que a escola possui em seu ambiente escolar que possa proporcionar o exercício de cidadania a partir da gestão democrática.

CAPÍTULO II

GESTÃO DEMOCRÁTICA: ENTRE O REAL E O IDEAL NA IMPLANTAÇÃO DO PROCESSO E SUA AÇÃO COMO EXERCÍCIO DA CIDADANIA

Antes de falarmos nos espaços de participação instituídos legalmente como forma de fomentar a Gestão Democrática, interessante se faz falar um pouco da realidade atual da escola pública no Brasil, a qual reflete o momento de sua sociedade que é marcado por graves desníveis de cunho social, econômico e cultural, faces legítimas de um país capitalista dependente em que a exclusão social e a concentração de renda são suas marcas registradas.

Evidenciamos no decorrer de nossa história como já fora mostrado, momentos ditatoriais, de abertura política e até de um modelo de democracia dita representativa, onde a sociedade civil faz a sua escolha perante os candidatos que concorrem aos cargos políticos – eletivos a nível municipal, distrital, estadual e federal. Mas, o que se espera é que a sociedade consiga evoluir para um estágio onde está verã ampliado e aprofundado a perspectiva do horizonte político emancipador da democracia. Sobre esse tipo de democracia Navarro (2004), Nos diz que:

É uma democracia em que todos os cidadãos, como sujeitos históricos conscientes, lutam por seus direitos legais, tenta ampliar esses direitos, acompanha e controla socialmente a execução desses direitos, sem deixar de cumprir, em contrapartida, os deveres constitucionais de todo cidadão. (NAVARRO, 2004, p.16)

Pelo que se observa, fica claro que esse tipo de democracia leva o cidadão a prática de uma vida mais ativa, participativa, não só do ponto de vista da escolha dos governantes, mas sendo o sujeito do seu destino, de sua educação e da sociedade. Nessa ótica, como dizia Paulo Freire, é o ser político, capaz de questionar, criticar, reivindicar, participar, ser militante e engajado, dando a sua contribuição para a mudança de uma ordem social injusta e excludente.

E com base no que foi explicado entre o papel da participação associado à implantação de uma gestão democrática é que iremos fazer um estudo no sentido de

apresentar a fundamentação legal desses instrumentos de participação e seu alcance no meio social. Logo ao verificar a nossa Carta Magna, encontramos explicitado em seu artigo 206 à fundamentação que se refere ao modo de ensino: “O ensino será ministrado com base em princípios”, os quais são elencados no próprio artigo e especificamente o inciso VI, se refere a aplicação da “gestão democrática na forma da lei”

É na LDB que encontramos mais uma maneira legal através do seu artigo 3º e inciso VIII que estabelece a “gestão democrática na forma da lei e da legislação dos sistemas de ensino”. E a mesma LDB (Lei 9394/96) foi mais além ainda quando explicitou dois outros princípios no que concerne à Gestão Democrática, estes relacionam-se com a participação dos profissionais de educação na elaboração do PPP (Projeto Político Pedagógico) da escola e a participação da comunidade escolar e local em Conselhos Escolares ou equivalentes.

Por fim vale destacar que o PNE (Lei nº. 10.172 / 2001) também estabeleceu em suas diretrizes: “(...) Gestão democrática e participativa” a ser concretizada pelas políticas públicas educacionais, especialmente quanto à organização e fortalecimento de colegiados em todos os níveis da gestão educacional.

Mas não encontramos fundamentação legal em relação à participação em termos de uma “Gestão Democrática” apenas na CF – 88, na LDB e no PNE, visto que além destas já citadas leis, o termo encontra amparo legal também no ECA Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº. 8069 de 13 de julho de 1990) em seu capítulo IV e art. 53 que assim é grafado:

A criança e o adolescente têm direito a educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o trabalho, assegurando-lhes: direito de organização e participação em entidades estudantis e acesso a escola pública e gratuita próxima a sua residência. (BRASIL, 1990.)

É claro que o ECA em seu parágrafo único do art. 53 vai mais além quando amplia a extensão aos pais ou responsáveis não só do que já era preconizado às crianças e adolescentes, mas permite que os mesmos (pais e responsáveis) passem não só a ter ciência do processo pedagógico como também participar das propostas educacionais. Importante salientar que o ECA também contribui para a instauração dos mecanismos que favorecem a prática de uma “Gestão democrática”. Neste

modelo de gestão, a participação se efetiva com a prática de organismos colegiados, que representam todos os segmentos da comunidade escolar – Grêmios Escolares - GE, Associação de Pais e Comunitários – APC e, principalmente, Conselho Escolar, organismo máximo de representação da comunidade escolar, que reúne, de forma paritária, representantes dos segmentos da instituição educativa

2.1 Conselho escolar

O papel dos conselhos escolares e suas participações na gestão democrática incluindo o aspecto financeiro é uma conquista recente, porém, a intervenção dos conselhos na gestão de poder é uma experiência que remonta ao século XIX com a primeira gestão do proletariado (OLIVEIRA, 2009, p. 02).

A experiência brasileira com a modalidade conselhos como intervenção de grupos sociais organizados na gestão política do poder deu-se com conselhos comunitários no final do século XX, e segundo Cyrino (2000):

Tratava-se de uma participação “outorgada” da população nos referidos conselhos, pois sua criação e estruturação e todas as regras participativas eram de iniciativas do poder público, restando à população a simples adesão. Eram órgãos consultivos de governo, legitimando a atuação estatal. (CYRINO, 2000, p.256)

Ainda segundo esse autor a lógica que permeava essas organizações dos conselhos estava vinculada à concepção patrimonialista de Estado que durante muitos séculos predominou no Brasil e perdurou até os anos 1980, quando os conselhos, oriundos das experiências democráticas populares lançaram a lógica concebida como orçamento participativo. Segundo Cyrino (2000)

Esses conselhos, no entanto, ainda não se configuram como de caráter deliberativo, tendo em vista que o que se discutia nas reuniões não tinha que ser obrigatoriamente implementado. É a partir da década de 1990 que as experiências de conselhos deliberativos começam a se concretizar, contando “com participação popular efetiva, sem mera adesão, quando surgem os Conselhos de Saúde e depois os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente e os da Assistência Social. (CYRINO, 2000, p. 256)

A década de 80, reproduzindo a abertura política e democrática na realidade brasileira contribui para fortalecer a participação na gestão pública de movimentos populares e a escola pública começa a sentir essa necessidade, uma vez que, a gestão autoritária expressa pela vontade única do diretor, não mais estava condizente com a realidade presente no seio da sociedade que, exigia mudanças e maior liberdade de ação junto às instituições públicas. Acerca desse contexto Bordignon (2005) esclarece que:

O desejo de participação comunitária se inseriu nos debates da Constituinte, que geraram, posteriormente, a institucionalização dos conselhos gestores de políticas públicas no Brasil. Esses conselhos têm um caráter nitidamente de ação política e aliam o saber letrado com o saber popular, por meio da representação das categorias sociais de base. (BORDIGNON, 2005, p. 17)

A conseqüência dessa nova realidade política brasileira, teve como resultado as discussões acerca da necessidade de os conselhos escolares estarem inseridos não somente nas discussões pedagógicas, administrativas e financeiras, mas, também e principalmente na legislação educacional e políticas governamentais pela educação. Conforme Amboni, (2007):

O Conselho Escolar instituído pela legislação estadual compreende um colegiado formado por: pais, alunos, professores, direção, equipe pedagógica e funcionários administrativos e de serviços gerais, além do representante do grêmio estudantil e dos movimentos sociais organizados. Todas as pessoas ligadas à escola se fazem representar e decidem sobre aspectos administrativos, financeiros e pedagógicos, como um canal de participação, que também atua como instrumento de gestão da própria escola, cuja função é o estudo e planejamento, debate e deliberação, acompanhamento, controle e avaliação das principais ações da escola, tanto no campo pedagógico, como no administrativo e financeiro. (AMBONI, 2007, p. 3).

Esse mecanismo da gestão participativa é o órgão de maior relevância na gestão das escolas públicas, tendo o seu poder instituído pelo processo de democratização das escolas. É instituído pelo sistema de ensino responsável pelas unidades escolares por meio de deliberações e visam decidirem acerca de problemas ou tomada de posição referente à unidade escolar de maneira democrática. Nesse pensamento comunga Maia e Bogoni (2007) ao afirmar que:

O Conselho Escolar é uma instituição que, perante a lei, deve coordenar a gestão escolar no seu dia-a-dia. Entretanto, na prática, o conselho quase sempre se submete à vontade do diretor. Ou seja, o Conselho deveria ser o órgão responsável pelo estudo e planejamento, debate e deliberação, acompanhamento, controle e avaliação das principais ações da escola, tanto no campo pedagógico, como no administrativo e financeiro. (MAIA e BOGONI, 2007, p. 10).

No Estado do Ceará o Conselho Escolar é assim definido pela SEDUC (Secretaria de Educação do Estado do Ceará):

O Conselho Escolar é um organismo colegiado que se caracteriza como mecanismo de participação da comunidade e controle social da gestão escolar. Tendo por base os princípios da representatividade, proporcionalidade, paridade e temporalidade, o Conselho é formado pela representação de todos os segmentos escolares, sendo 50% composto por pais e alunos e 50% por professores e funcionários. Tem também assento nesse colegiado 1 (um) representante do Núcleo Gestor da escola e 1 (um) representante de entidade da sociedade civil organizada, escolhido em comum acordo dentre as organizações atuantes na área de abrangência da Unidade Escolar. (SEDUC, 2009).

No que se refere ao âmbito das escolas municipais de Fortaleza, os Conselhos Escolares foram criados pela Lei nº 7.990/96, com as funções: **Consultiva:** o conselho é consultado em relação a problemas de ações pedagógicas, administrativas e financeiras. Sua função é sugerir soluções à direção da unidade escolar; **Deliberativa:** decide sobre assuntos pedagógicos, administrativos e financeiros. O conselho ganha mais força de atuação e poder na escola. **Normativa:** Estabelece normas de desempenho satisfatório das ações pedagógicas, administrativas e financeiras da escola. **Avaliativa:** Refere-se ao acompanhamento sistemático e ao controle das ações pedagógicas, administrativa e financeiras da escola, para identificar e propor soluções. O Decreto nº. 10.851, de 18 de Agosto de 2000, delega caráter de Unidade Executora ao Conselho Escolar das escolas públicas municipais de Fortaleza. (FORTALEZA, 2008).

Os Conselhos Escolares, como mecanismos que promovem autonomia e gestão democrática na escola pública, ganham espaço de conexão que prima pelo exercício da cidadania consciente e comprometida com os interesses e necessidades da escola e da população e incentiva, por meio da escuta sensível da

comunidade escolar, a participação na elaboração e acompanhamento de políticas educacionais.

2.2 Associação de Pais, Mestres e Funcionários

A associação de pais, mestres e funcionários é uma associação civil, configurando-se como entidade jurídica de direito privado, vinculada à escola, que funciona em prol dos que nele trabalham sem fins lucrativos, para a efetivação de uma gestão democrática participativa.

Uma APMF é formada por um número ilimitado de sócios, sendo admitidos pais, professores e funcionários que desejarem se tornar “sócios efetivos”; alunos e ex-alunos, pais de ex-alunos, ex-professores e demais membros da comunidade interessados na problemática sócio-educacional (sócios colaboradores).

A Admissão ainda é estendida a todos que, por aprovação da assembléia geral, forem considerados como prestadores de relevantes serviços à educação e à APMF (sócios honorários).

A estrutura de uma APMF é composta pela assembléia geral, pelo conselho deliberativo e fiscal e pela diretoria. Seus objetivos compreendem a discussão e colaboração nas decisões sobre as ações para a assistência ao educando, para o aprimoramento do ensino e para a integração família-escola comunidade; integração da comunidade no contexto escolar; representação dos reais interesses da comunidade e dos pais dos alunos junto à escola; contribuindo para a melhoria do ensino e para a adequação efetiva dos planos curriculares; e a promoção do entrosamento entre pais, alunos, professores, funcionários e membros da comunidade, através de atividades educacionais, culturais, sociais e esportivas (VIVAN, 2008, P. 29).

A associação de pais, mestre e funcionários, portanto, tem uma abrangência na sua atividade que engloba todos os aspectos formadores da unidade escolar, e visa com isso promover uma relação participativa nos aspectos relevantes descritos acima.

A APMF (Associação de Pais, Mestres e Funcionários) tem um lugar de suma importância na relação família/escola trazendo os pais “para dentro” da esfera escolar. Portanto, tem sentido de assegurar a gestão democrática, integrando as famílias nos processos de tomada de decisões na escola.

2.3 Conselho de classe

O conselho de classe é outro mecanismo da gestão participativa de relevada importância e que está definido por Maia e Bogoni (2007)

Reunião liderada pela equipe pedagógica de uma determinada turma, que tem como função: compartilhar informações sobre a classe e sobre cada aluno para embasar a tomada de decisões. Engloba professores das diversas disciplinas, direção, equipe pedagógica e alunos representantes de turma, que se reúnem para refletir, avaliar e propor ações no acompanhamento do processo pedagógico da escola. (MAIA E BOGONI, 2007, p. 13)

É função do conselho de classe direcionar as decisões de mudança do processo ensino aprendizagem, refletindo sobre a ação pedagógica, evitando apenas observar e resolver problemas referentes a comportamento e notas de alunos. O conselho em si, portanto, deve ter um papel de diagnóstico da didática efetivada em sala de aula, conseqüentemente, na escola.

Tendo como base a proposta pedagógica para avaliar a escola e, suas práticas. Uma característica do conselho de classe é que o mesmo deve estar condizente com o PPP e nesse aspecto, Mattos (2005) esclarece que:

O Conselho de classe reflete as concepções de aprendizagem e de desenvolvimento psíquico em que os professores acreditam e se baseiam para dar suas aulas. Reflete também a compreensão da função social da escola, ou seja, a concepção filosófica e sociológica que compreende a escola como emancipadora ou reprodutora das desigualdades sociais. (MATTOS, 2005, p.215)

O conselho de classe é um instrumento de análise do currículo que abrange os conteúdos programáticos, bem como a eficácia dos métodos pedagógicos utilizados com a finalidade de compreender, por exemplo, os problemas de aprendizagem dos alunos sob a ótica de diferentes pontos de vista. Objetiva ainda, como resultado final, um consenso da equipe pedagógica e demais segmentos acerca do diagnóstico do problema, suas causas e soluções com relação a intervenções no processo de ensino-aprendizagem levando em consideração as

áreas afetiva, cognitiva e psicomotora dos alunos, bem como uma auto-análise do professor.

Além disso, o conselho de classe pode propor mudança na didática ou no currículo, ou ainda na estratégia escolar, uma vez que haja consenso e entendimento suficiente e maduro que levem os membros do conselho de classe a considerar a necessidade de novas práticas com vistas a atingir um percentual maior de objetivos pedagógicos.

O conselho de classe que cumpre a sua função proporciona o crescimento intelectual aos sujeitos da comunidade escolar, ou seja, os alunos, que apresentam limitações que os impede de construir o conhecimento. Para isso, é necessário que o trabalho pedagógico seja constantemente avaliado tendo em conta que a aprendizagem se dá no contexto histórico e social do aluno, que professores são os mediadores dessa aprendizagem e contribuem sob maneira com suas práticas para o desenvolvimento intelectual do aluno. Essa prática está presente, por exemplo, no pensamento de Vygotsky (2001):

A aprendizagem é um momento interiormente indispensável e universal no processo de desenvolvimento de peculiaridades não naturais, mas históricas do homem na criança. Toda aprendizagem é uma fonte de desenvolvimento que suscita para a vida uma série de processos que, sem ela, absolutamente não poderiam surgir. (VYGOTSKY, 2001, apud GASPARIN, 2002, p.87)

Esse fato implica, pois, em uma compreensão maior da relação entre aprendizagem e desenvolvimento intelectual e deve gerar uma ação pedagógica que ao invés de apontar somente o problema e, a questão da indisciplina do aluno, busque também, a dimensão histórica que o mesmo precisa para construir seu conhecimento que por sua vez está inserida no meio em que o aluno está incluído, além de procurar mudar o papel do conselho de classe enquanto mecanismo de ordem burocrática e funcional focando suas ações em uma função democratizante e mais abrangente, ou seja, a partir das relações do aluno com a sociedade e sua realidade.

2.4 Projeto Político Pedagógico - PPP

Para a implantação de uma gestão democrática participativa que atenda realmente as necessidades da unidade escolar, um instrumento indispensável é o projeto político pedagógico. Esse instrumento será o responsável por expressar o sentido de autonomia da escola ao contemplar a forma e a execução da proposta de trabalho a que a mesma se propõe.

O Projeto Político Pedagógico é, portanto, responsável por nortear e, encaminhar todas as atividades que se desenvolvem no ambiente escolar, tendo ainda como objetivo o diagnóstico e a solução de problemas que interfiram no processo de ensino-aprendizagem.

É um instrumento de caráter pedagógico/organizacional que tem como preocupação central o aluno e uma aprendizagem de qualidade. A sua construção deve ser coletiva, uma vez que, reflete a perspectiva da escola em torno do que ela pensa e idealiza para a sua existência enquanto unidade que se propõe a disseminar conceitos importantes como: ética e cidadania.

Outra característica importante do PPP é ser um caminho maleável que não está pronto e acabado, mas que se construirá ao longo da trajetória da escola. Para atingir esse objetivo precisa-se da interferência coletiva de gestores, professores, pais, alunos e funcionários que devem assumir o compromisso de executá-lo. Observando essas características Silva (2000 p. 38) define o PPP como “um conjunto de diretrizes e estratégias que expressam e orientam a prática político-pedagógica de uma escola”.

O PPP, portanto, norteia o trabalho que será realizado na escola de um modo geral, abrangendo todas as áreas incluindo principalmente as questões pedagógicas. Para tanto, Veiga (2002, p. 110) define o PPP como:

Um instrumento de trabalho que mostra o que vai ser feito, quando, de que maneira, por quem para chegar a que resultados. Além disso, explicita uma filosofia e harmoniza as diretrizes da educação nacional com a realidade da escola, traduzindo sua autonomia e definindo seu compromisso com a clientela. É a valorização da identidade da escola e um chamamento à responsabilidade dos agentes com as racionalidades interna e externa. Esta idéia implica a necessidade de uma relação contratual, isto é, o projeto deve ser aceito por todos os envolvidos, daí a importância de que seja elaborado participativa e democraticamente (VEIGA, 2002, p. 110).

Considerando o PPP como um conjunto de intenções que alicerçam o trabalho na escola e que pode ser a ele agregado novas idéias ou retirado idéias que não funcionam, entende-se o mesmo como uma utopia possível, bastando para tanto apenas o comprometimento com o trabalho a ser desenvolvido junto a todos os segmentos que estão ligados direta ou indiretamente nesse ambiente escolar. O desejo de mudança, o compromisso com as linhas gerais do projeto são os fatores necessários para impulsionar resultados positivos previstos no projeto.

Construir o PPP, no entanto, não é a questão mais importante, esta importância está no modo como o mesmo será aplicado, ou seja, o PPP não existirá somente como uma regra imposta pelos órgãos que norteiam a educação no país, a exemplo do que afirma Brito (1997, p. 112):

O Artigo 12 da Lei 9394/96 define a incumbência dos estabelecimentos de ensino, dentre elas elaborar e executar sua proposta pedagógica. O artigo 14 trata da gestão democrática do ensino público na educação básica, incluindo a participação de profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola e das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes (BRITO, 1997, p. 112).

A existência do PPP se dá pela necessidade de mudança que a comunidade escolar exige, retirando da convivência educacional a repetição de modelos descaracterizados, a burocracia e a tomada de decisões centralizadoras e autoritárias.

A implantação e o desenvolvimento do PPP não é uma tarefa fácil, uma vez que as idéias que o mesmo abrange necessitam de trabalho e tempo, bem como, de quebrar resistência para se efetivar, muitas vezes em ambientes tradicionais. O PPP representa então uma transição, uma ruptura com o passado, como nos informa Gadotti (1994, p. 45):

Todo projeto supõe rupturas com o presente e promessas para o futuro. Projetar significa tentar quebrar um estado confortável para arriscar-se atravessar um período de instabilidade e buscar nova estabilidade em função da promessa que cada projeto contém de estado melhor que o presente. Um projeto educativo pode ser tomado como promessa frente a determinadas rupturas. As promessas tornam visíveis os campos de ação do possível, comprometendo seus atores e autores.(GADOTTI, 1994, p.45).

O Projeto Político Pedagógico é um meio eficaz para a superação da ação fragmentada tanto na educação quanto na escola, motivando e reanimando o ânimo de toda a comunidade escolar, em que cada um tenha o sentido da pertença, se sentido co-responsáveis pelo crescimento e pela melhoria do ensino.

2.5 Grêmios estudantis

De acordo com o Artigo 1º do Título I – Da Educação – da Lei 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, "A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa e nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais".

Além disso, no texto da LDB em seu Título II – dos princípios e fins da Educação Nacional – artigo 3º, sessão VIII diz que o ensino será ministrado com base nos princípios da "gestão democrática do ensino público na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino". Além da LDB, a Constituição da República Federativa do Brasil, o Estatuto da Criança e do Adolescente e as Diretrizes Curriculares Nacionais tratam desta formação integral, aliando à educação formal, questões relacionadas à cidadania, cultura, direitos e deveres, entre outros aspectos aprendidos dentro da unidade escolar.

Portanto, como se vê pelos trechos da legislação educacional brasileira citados, que participar das organizações estudantis é uma complementação de suma importância na educação da criança e do adolescente e que se deve de fato proporcionar a estes estudantes condições para que se organizem nos estabelecimentos de ensino exercendo sua cidadania. Isto é possível através do Grêmios Estudantis, entidade legal, reconhecida pela Lei Federal n.º 7.398 de 04 de Novembro de 1985.

Se a gestão democrática é a participação efetiva de toda a comunidade escolar num projeto educacional, nada mais justo que o Grêmios Estudantis, que representa os estudantes de determinada unidade escolar esteja presente e participativo nas decisões que envolvem estas questões educacionais.

Outro ponto importante e que é essencial como mecanismo de sustentação de uma "Gestão Democrática", é a eleição de diretores/gestores, visto que ao serem eleitos os mesmos assumem um compromisso com a comunidade e procuram

viabilizar em termos práticos o projeto educativo que atenda as necessidades da comunidade escolar, ponto que será abordado de forma mais explícita no próximo tópico da pesquisa.

2.6 Gestão democrática nas escolas públicas da rede municipal de ensino de Fortaleza - CE

A concepção democrática em construção no contexto escolar é resultado do olhar sensível dos educadores, com o propósito de mobilizar os sujeitos envolvidos no universo escolar na perspectiva da participação e na tomada de decisões, o que reflete não só a preocupação do gestor, como do professor e todos aqueles responsáveis por mobilizarem toda a comunidade escolar para uma efetiva participação na vivência dos projetos e políticas implementados no cotidiano da escola. Neste sentido, a convivência democrática no interior da escola é o reflexo do compromisso da comunidade escolar em ampliar os espaços de participação dos diversos segmentos escolares (professores, funcionários, gestores, pais e alunos) na melhoria da educação pública brasileira.

Os dizeres legais sobre o mecanismo de participação e escolha dos gestores das escolas públicas municipais de Fortaleza encontram amparo legal no “Estatuto do Magistério”, Lei nº 5895 de 13 de Novembro de 1984, em seu artigo 52, parágrafos 1º, 2º e 3º, os quais estabelecem a nomeação destes pelo chefe do Poder Executivo Municipal, após escolha através da realização de eleições com a participação dos corpos docente, discente e funcional da respectiva unidade escolar. O Art. 54 da mesma lei fala ainda sobre a forma de como essa gestão deverá proceder no sentido de melhor desempenhar suas funções para o desenvolvimento da unidade escolar.

O que se procura mostrar em relação a educação pública municipal de Fortaleza é neste caso, como está sendo encaminhado essa vertente de participação dos gestores municipais, onde se vislumbra um grande período de ausência na prática do sufrágio universal, o que fora realizado pela última vez no mês de Setembro de 2001, portanto a quase 10 anos atrás.

O que para nós pode ser visto como uma contradição em relação ao que é estabelecido em lei e o que é verificado na prática em função de não haver uma

renovação nos quadros de gestores que se aproxime mais de um processo de escolha democrática, o que ocorre atualmente de uma forma desvirtuada, como será mostrado no decorrer da explicação.

As práticas pertinentes a escolha de gestores na educação de Fortaleza hoje em dia, baseiam-se em uma simples consulta nas unidades escolares e confirmação pelo chefe do Poder Executivo. Mesmo assim quando ocorrem, não contemplam a comunidade escolar como um todo, visto que esta, não participou do referido processo de escolha, mas apenas um pequeno número de integrantes de algum segmento, em geral do pedagógico e vê-se aí uma contradição no âmbito do incentivo à participação, autonomia e construção de um processo de gestão democrática.

Há de se destacar também que tais gestores podem atuar com a adoção de práticas que justificariam um tipo de gestão não democrática, onde o corporativismo, isto é, a utilização e obtenção de alguns benefícios perante o Estado ou ao governo, lesam outros segmentos da sociedade onde o interesse público deveria prevalecer.

Em combinação com o apadrinhamento político, ou seja, o sujeito que é conduzido para um cargo público por uma espécie de protetor político (padrinho), o qual sempre manterá obediência a este que lhe protege, em uma espécie de troca de favores pessoais, em que tais mecanismos são utilizados para a sua sustentação no cargo público que ocupam e ainda tenham como extensão destes, o autoritarismo que infelizmente freia qualquer gesto que possibilite o rompimento com tal prática, a qual ainda é vista em nossa educação atualmente. Nesse sentido, Paro (2008) pondera que:

Na escola pública há que se considerar, também, que sua prática está tão perpassada pelo autoritarismo, que o discurso liberalizante mal consegue escamoteá-lo. Há pessoas trabalhando na escola, especialmente em postos de direção, que se dizem democratas apenas porque são “liberais” com alunos, professores, funcionários ou pais, porque lhes “dão abertura” ou “permitem” que tomem parte dessa ou daquela decisão. Mas o que esse discurso parece não encobrir totalmente é que, se a participação depende de alguém que dá abertura ou permite a sua manifestação, então a prática em que tem lugar essa participação não pode ser considerada democrática, pois democracia não se concede, se realiza : não pode existir “ditador democrático. (PARO, 2008, p.18 e 19).

No que tange a questão da escolha de gestores, nosso olhar está focado na forma de como o processo é conduzido, o que a nosso ver poderia encontrar maior

legitimidade e conseqüentemente vias para o estabelecimento de uma “Gestão Democrática” se o mesmo estivesse associado aos instrumentos legais já falados antes, como exemplo, citamos: o conselho escolar e o projeto político pedagógico que à luz da LDB, traz em seu artigo 14, a forma de definição das normas deste modelo de gestão aplicada ao ensino público na educação básica.

Em relação aos conselhos escolares no âmbito do município de Fortaleza, os mesmos estão revestidos de amparo legal de acordo com a Lei Nº 10.851 de 18/08/2000 que estabeleceu a competência destes e que somadas a uma construção coletiva do PPP em nível de unidade escolar, fomentariam ações que poderiam mudar o cenário que é observado no momento.

Embora se tenha visto no âmbito da legislação a existência de mecanismos que favorecem a prática da “Gestão Democrática”, tais como, Conselho Escolar, Associação de Pais Mestres e Funcionários, Conselho de Classe, Projeto Político Pedagógico, Grêmios Estudantis e a eleição de gestores, observa-se que ocorre ainda uma necessidade da efetivação dos mesmos em termos práticos, o que a nosso ver só acontecerá quando as pessoas sentirem-se responsáveis pelo destino das instituições públicas de ensino a fim de que possam vislumbrar um futuro mais promissor na educação e conseqüentemente em suas vidas e que venham a repercutir em mudanças na sociedade em todos os sentidos.

CAPÍTULO III

A DEMOCRACIA NA ESCOLA PERANTE AS CONSTATAÇÕES NA UTILIZAÇÃO DOS CANAIS DE PARTICIPAÇÃO EXISTENTES

Esse capítulo aborda vários tópicos relacionados com a pesquisa de campo. Inicia com a apresentação da metodologia adotada da pesquisa, para em seguida, fazer uma rápida caracterização da escola pesquisada a partir de seu Projeto Político Pedagógico e a descrição da aplicação dos questionários que foi utilizado para a coleta de dados. O capítulo finaliza com a apresentação dos dados coletados com cada segmento da escola pesquisada e a análise destes dados a partir do referencial adotado na pesquisa.

3.1 Metodologia da pesquisa

Para a realização da pesquisa foram utilizados métodos de pesquisa científica embasados em autores que tratam do tema, para tanto, quanto aos meios, a pesquisa constitui-se de base bibliográfica e empírica. A pesquisa bibliográfica teve como base o estudo de livros e artigos científicos visando à fundamentação teórico-metodológica da pesquisa. A pesquisa de cunho empírico voltou-se à investigação do problema em uma escola pública, utilizando-se como instrumento para a coleta de dados um questionário sobre a temática a ser investigada, e é ainda pesquisa de campo, porque coletou os dados a partir de uma realidade concreta.

Trata-se, portanto, de um estudo exploratório, que nas palavras de Santos (2002, p. 26): “explorar é tipicamente a primeira aproximação de um tema e visa criar maior familiaridade em relação a um fato ou fenômeno” e descritivo, que ainda segundo Santos (2002, p. 26) “descrever um fato ou fenômeno é interesse de quem já teve uma primeira aproximação, isto é, já fez uma pesquisa exploratória”. Portanto, a mesma visa à compreensão da gestão escolar democrática e participativa de uma escola pública do município de Fortaleza–CE, buscando compreender questões como: autonomia, liberdade de ação, dentre outras características que possam apontar a existência de uma gestão democrática.

A abordagem qualitativa escolhida como linha de pesquisa, tem a sua justificativa no fato de que a mesma propicia a resposta a questões definidas, particularizadas, uma vez que esse tipo de abordagem permite-nos compreender os fenômenos sociais a partir da ampliação do olhar para além dos dados imediatos, já que busca a sua compreensão situando-a no contexto social mais amplo.

A presente pesquisa foi desenvolvida junto a uma escola da rede pública de ensino municipal da cidade de Fortaleza e foi realizada com quatro segmentos: grupo gestor,³ docentes, alunos e funcionários, os quais responderam um questionário composto por questões relativas à participação democrática no que se refere à implantação da gestão democrática na escola, bem como se este modelo de gestão atende de fato aos sujeitos envolvidos no processo. O objetivo foi o de levantar subsídios para entender como se dá essa forma de gestão na referida escola e ao todo 23 sujeitos responderam ao questionário.

No que se refere aos questionários foram elaborados conteúdos voltados a cada segmento e, as respostas foram dadas de forma objetiva escolhendo entre as opções sim e não e ainda questões discursivas. Com relação à elaboração dos questionários e da conseqüente pesquisa seguiu-se etapas específicas sendo as mesmas já explicitadas quando da introdução deste trabalho e com base nos objetivos da mesma. No total resultaram quatro questionários que foram aplicados a diretores, professores, alunos e funcionários. O passo seguinte foi a aplicação dos mesmos através de contatos verbais com os representantes de cada segmento.

A escolha dos professores se deu de forma aleatória, respeitando sempre a questão da disponibilidade destes para a participação no processo de pesquisa. No que diz respeito à escolha dos funcionários o mesmo se deu por conta da disponibilidade de horário por se tratar de um período de férias. A escolha do gestor aconteceu por ser o único que estava disponível em suas atividades na escola.

Os alunos em sua maioria pertencem ao ensino fundamental em suas séries finais. (6º ao 9º) ano. O material foi entregue a cada segmento que responderam conforme a disponibilidade de tempo. Após o recolhimento do material respondido, procedeu-se à análise e tabulação dos dados separadamente por segmento conforme apresentado a seguir.

³ Embora se defenda que em uma gestão escolar democrática, todos os sujeitos são gestores, nomeiam-se como gestores, para fins de identificação, os servidores que ocupam cargo de gestão: direção e vice-direção.

3.2 Caracterização da escola

A Escola em que a pesquisa foi realizada localiza-se no município de Fortaleza em um dos bairros mais populosos da capital e quando da sua fundação, a escola funcionava em dois turnos (manhã e tarde) com as séries iniciais do Ensino Fundamental, e a noite, o prédio era emprestado para funcionar com o Ensino Médio ministrado pelo CENEC (Campanha Nacional de Escolas da Comunidade).

A referida escola atualmente dispõe das seguintes dependências: 01 sala para direção, 01 sala para secretaria, 01 sala de professores, 01 sala de biblioteca, 08 salas de aula, 01 laboratório de informática, 01 cantina, 01 depósito de alimentos, 03 banheiros (01 feminino e 01 masculino e um outro para professores e funcionários), 01 pátio coberto que serve de salão de reuniões e refeitório, 01 pátio descoberto interno cimentado e pátios nas áreas de frente e lateral direita do terreno e na lateral esquerda há uma pequena quadra de esportes cimentada, mas não coberta.

A escola atende da Educação Infantil ao 9º ano do Ensino Fundamental e usa o sistema de seriação, contando com 460 alunos, 2 gestores, 23 professores e 15 funcionários. A escola tem como missão precípua a formação de cidadãos críticos, criativos, autônomos, justos, humanos e transformadores da realidade social, como pode ser observado nas linhas que formam o Projeto Político Pedagógico da escola.

3.3 A compreensão da realidade na escola frente à utilização dos canais de participação à luz da legalidade e a instituição da democracia a partir da gestão escolar.

Visando identificar a gestão escolar democrática como prática para a autonomia do sujeito em uma escola da rede municipal de ensino de Fortaleza–CE, investigou-se 23 integrantes da escola, divididos em quatro segmentos ligados ao ambiente escolar, conseqüentemente, envolvidas no processo educacional. A seguir far-se-á a tabulação e análise dos dados com base nos objetivos da pesquisa, visando responder ao questionamento que orienta esta investigação: como a gestão escolar utiliza os canais de participação, instituídos legalmente de forma a favorecer a democracia na escola? A análise dos dados segue a seguinte ordem: segmento alunos, funcionários, professores e por fim o grupo gestor.

3.4 Segmento: alunos

Tabela 1. Respostas dos alunos ao questionário

Questão	Respostas
1. Você conhece ou participou da construção do projeto pedagógico da escola?	Sim: 0 Não: 11
2. Você participa ou conhece o Conselho Escolar de sua escola?	Sim: 04 Não: 07
3. A gestão escolar tem promovido ações para manter a participação de todos no bom andamento da escola?	Sim: 06 Não: 05
4. Os profissionais da escola têm realizado a construção do conhecimento garantindo aos alunos acesso ao saber de modo geral na formação de atitudes e habilidades proporcionando condição para o exercício da cidadania plena e a construção de uma sociedade mais justa.	Sim: 09 Não: 02
5. Há transparência na gestão dos recursos públicos da escola?	Sim: 08 Não: 03
6) O grupo gestor tem promovido encontros para troca de experiências e/ou atividades de lazer entre a escola e comunidade?	Sim: 0 Não:11
7) A prática da gestão democrática é uma realidade em curso na sua unidade escolar.	Sim: 0 Não:11
8) O que você entende por gestão democrática?	Não sei: 09 Maior participação: 03
9) O grupo gestor incentiva os estudantes a participarem e promoverem atividades na escola, como a organização do Grêmio estudantil?	Sim: 0 Não: 11
10) Você acha que o processo de escolha de gestores em Fortaleza acontece de forma a incentivar a participação e consolidar a democracia?	Sim: 01 Não: 10
11) Com quem você tem mais liberdade para falar:	Direção 4 Equipe pedagógica 1 Professores 4 Funcionários 2
12)Você ou sua família receberam o regimento interno da escola na matrícula ou em outro momento.	Sim: 0 Não:11
13) Você considera sua relação com os Professores	Ótima 3 Boa 5 Ruim 1 Regular 2 Sem interesse 0

Quando inquiridos sobre ter conhecimento da construção do projeto político pedagógico da escola, fica evidenciado através das respostas de todos dos entrevistados não terem conhecimento da construção do mesmo, e que a prática da gestão democrática foi falha neste quesito, apontando aí, a falta de participação do segmento na construção do mesmo.

Com relação ao Conselho Escolar a maioria dos alunos desconhecem este mecanismo de representação na escola, não tendo nenhum tipo de participação direta. Em contrapartida ao que desconhecem o conselho escolar, uma parcela dos alunos dizem ter conhecimento, embora sem consciência do papel no conselho escolar, muito menos, de sua essência.

No que se refere à satisfação em relação a escola, a divisão de opiniões evidencia que os alunos estão satisfeitos no modo de funcionamento da escola e de sua organização, mas ainda falta algo para que as ações para melhoria na participação se efetive plenamente.

Em relação ao PPP da escola, mais uma vez fica evidenciado que, mesmo não tendo conhecimento do projeto político pedagógico da mesma, os discentes, concordam que existe sim a construção de um fazer pedagógico para a autonomia, tendo estes acessos ao saber sistematizado, proporcionando condições para o exercício ainda que parcial da cidadania.

Segundo as repostas dos alunos em sua maioria, existe sim, na escola transparência em relação aos gastos dos recursos públicos, pois ocorre um trabalho junto ao representante do segmento aluno, junto ao Conselho Escolar para informar o que está sendo adquirido ou priorizado com os recursos recebidos.

Entendendo como mecanismos de participação democrática maneiras ou formas que os segmentos sociais têm na participação ativa da escola, por meio de envolvimento coletivo em discussões, planejamento e definição de projetos, fica claro que a escola, precisa avançar nessa concepção.

Quanto à prática da gestão democrática na referida escola, seguindo as respostas dos alunos em sua totalidade, fica claro não ser uma prática em curso, evidenciando mais uma vez que essa gestão, está de certa forma “maquiada”, não sendo satisfatória pela falta de envolvimento de fato de todos os segmentos.

Quando indagados sobre o conceito de gestão democrática, ficou claro que os alunos em sua maioria de fato não sabem do que se trata o termo, mas de acordo com o que os mesmos apontam no questionário, sabem identificar o que não é uma

gestão democrática, o que mostra a conscientização destes para a falta de participação na gestão da escola. Esse fato compromete o entendimento do que seja uma gestão democrática e ainda a falta de aperfeiçoamento dos mecanismos de participação por parte dos que fazem a escola.

Mais um quesito onde a falta de democracia fica explícito. A motivação dos alunos para participarem de grêmios estudantis. No caso da gestão democrática, especialmente, a excessiva regulação corre o risco de negar o que pretende garantir: o exercício da autonomia e da democracia. A falta de incentivo e de esclarecimento sobre os direitos são esquecidos, ficando assim a gestão democrática comprometida em sua efetivação.

Quando se trata do conhecimento sobre eleições para gestores, fica evidenciado também, a falta de informação que o segmento dos alunos tem sobre o tema. Quando das respostas de boa parte dos entrevistados respondem que “não” que o processo de escolha de gestores não consolida a democracia é porque os mesmos não têm conhecimento de fato do termo “democracia”. Mas também nota-se que o fato de não saberem o que é uma gestão democrática, sabem apontar o que para eles não é democrático, como já explicitado em item anterior.

Ao serem inquiridos sobre a liberdade de falar com a equipe gestora, em sua maioria foram escolhidos os professores, talvez pela maior convivência e facilidade de expressão com os mesmos, visto que são eles que passam mais tempo com os alunos.

Mais um item que deixa claro a falta de transparência na gestão democrática, que por sua vez fica evidenciado nas respostas em sua plenitude, onde os discentes afirmam não terem recebido o regimento interno da escola, vendo-se aí o não comprometimento dos gestores no sentido de dar ciência aos alunos da instituição do que deverá estar contido no regimento, principalmente no que se refere a direitos e deveres, o que na maioria só é mostrado quando o mesmo comete alguma falta que possa implicar em advertência, prática que contribui para a manutenção de um modelo antidemocrático e que compromete a formação do aluno enquanto “ser cidadão”.

Neste segmento, fica claro que apesar de haver uma ligação mais estreita com os professores, essa relação ainda está incompleta, quando grande parte responde que a relação é “boa”, fica uma lacuna em relação ao que os discentes querem e a prática efetiva do professor em levar para os mesmos esclarecimentos,

não só da parte didática, mas acredita-se que de forma geral, mais informações sobre todos os processos que acontecem, não só dentro da escola, mas no mundo de um modo geral, fazendo assim acontecer com a “educação” uma ponte para que esses discentes construam plenamente a cidadania, buscando, por conhecimento de fato, seus direitos e deveres.

Por fim, resta-nos fazer uma ponderação a partir da análise do que foi visto com os alunos em sua pesquisa com relação ao que esses dados poderiam representar na construção da autonomia dos estudantes e também a sua constituição enquanto sujeito de sua aprendizagem. Se considerarmos que segundo Holanda (1983, p. 136, apud, Silva 2006, p.58) a autonomia seria assim definida: “faculdade de se governar por si mesmo, direito ou faculdade de se reger por leis próprias; emancipação; independência; sistema ético, segundo o qual as normas de conduta provêm da própria organização humana”, iremos verificar que os dados nos colocam na contra mão do processo de autonomia a partir da própria organização humana no que tange a elaboração de suas regras de conduta e ainda considerando que esta ganha força com a participação instituída nas escolas, o que segundo a partir do que foi observado nos remete a um tipo de ensino tradicional, o qual segundo Paro (2010) nos diz que :

No ensino tradicional, em que o aluno é tido como mero receptor de conhecimentos e informações, o assunto é facilmente resolvido com a aceitação de as crianças cabem apenas obedecer aquilo que é estabelecido pelos adultos, estruturando-se a escola de modo a atender esse mandamento (PARO, 2010, p. 02).

Porém, quando se toma como pressuposto a liberdade do educando para se fazerem sujeitos do ensino, o processo se torna bastante complexo, porque não se trata somente de dar ou negar a autonomia (PARO, 2010). Segundo o que foi exposto pode-se afirmar que a autonomia é algo que não pode ser desenvolvida sem a presença do sujeito, pois ele é que se faz autônomo e aí a importância grandiosa da questão da participação que somada à obtenção da autonomia será capaz de trazer implicações imediatas para a forma de como é realizado o processo de ensino-aprendizagem, por isso são dois elementos tão importantes para a formação do aluno.

3.5 Segmento: funcionários

Tabela 2. Respostas dos funcionários ao questionário

Questão	Respostas
1. Você conhece ou participou da construção do projeto pedagógico da escola?	Sim: 01 Não: 05
2. Você participa ou conhece o Conselho Escolar de sua escola?	Sim: 06 Não: 0
3. O Conselho escolar tem exercido o papel de mediador e aproximação com a família?	Sim: 06 Não: 0
4) As ações implementadas do município fortalecem o Conselho Escolar?	Sim: 04 Não: 02
5) Existe em relação ao Conselho Escolar e suas atividades a concentração de trabalhos nas mãos de uma só pessoa?	Sim: 04 Não: 02
6) Há uma relação dos funcionários com os projetos pedagógicos e os trabalhos escolares?	Sim: 04 Não: 02
7) O que você entende por autonomia escolar?	Em sua maioria as resposta deste quesito se deram por considerar a autonomia escolar como o poder de tomar decisões sozinhos, enquanto outros não sabem do que se refere o termo ou afirmam que ela não existe. Algumas respostas : - Bom, na realidade não existe autonomia escolar, pois se está sempre preso as diretrizes dos órgãos públicos. - É o poder tomar as suas próprias decisões. - Caminhar com as suas próprias pernas. - Não sei o que significa o termo.
8) Há transparência e participação do Conselho escolar na gestão dos recursos públicos.	Sim: 05 Não: 01
9) O grupo gestor, funcionários x docente x Conselho Escolar tem planejado e executado projeto destinados ao combate a violência na unidade para o pleno desenvolvimento da democracia escolar com sucesso.	Sim: 05 Não: 01
10) O grupo gestor, o conselho escolar, o colegiado escolar e a comunidade trabalhando em conjunto colaboram para diminuir o índice de reprovação e abandono escolar.	Sim: 05 Não: 01
11) Qual o tipo de gestão escolar que é desenvolvida na escola?	Tradicional 03 Democrática 03 Outras 0
12) O grupo gestor articula interesses, sentimentos e valores diversos para motivar as pessoas a se envolverem e participarem na vida escolar.	Sim: 03 Não: 03
13) Você acha que o processo de escolha de gestores em Fortaleza acontece de forma a	Sim: 01

incentivar a participação e consolidar a democracia?	Não: 05
15) Como a gestão escolar utiliza estes canais de participação, instituídos legalmente de forma a favorecer a democracia na escola?	<p>“Acho que são usados no sentido de viabilizar a democracia”</p> <p>“Na minha opinião a escola tem todos esses canais, porém, não são usados de forma democrática”</p> <p>“São Utilizados de forma relativa”</p> <p>“A utilização é muito restrita devido a outros poderes e questões de interesses maiores”</p>

Fica claro a posição da falta de conhecimento na construção do projeto político pedagógico da escola, quando das respostas dos funcionários. Pois, sendo um instrumento norteador da ações de democracia, o mesmo parece ter sido feito sem a participação da comunidade escolar. Outro quesito que deixa claro a falta de comprometimento com a comunidade escolar é o fato dos mesmos em sua maioria não participarem de fato do Conselho Escolar.

Em contrapartida, segundo os entrevistados, o Conselho Escolar tem exercido sim o papel de mediador e aproximação com a família, mas não explicita de que forma se dá essa mediação, embora se saiba que na prática ela ocorra com conversas com os alunos que apresentem alguma dificuldade, além do convite aos pais para conhecerem a realidade da escola e de seu filho, nas reuniões mensais do conselho e ainda nas de pais e mestres a cada dois meses.

Outro fator que nos deixa confusos em entender se existe uma gestão democrática de fato na escola é o que fora colocado pelos entrevistados em relação ao Conselho Escolar, ao afirmarem que existe incentivo por parte do município de Fortaleza no que concerne a adoção de ações que valorizem o mesmo, no entanto têm-se nas escolas, uma centralização de suas decisões nas mãos de uma só pessoa, “geralmente o gestor” que é membro nato deste e em poucos casos dos demais conselheiros que o formam, indo portanto no caminho inverso da gestão democrática.

É bem verdade que em Fortaleza os Conselhos Escolares estão fortalecidos a partir de diretrizes e resoluções que procuram viabilizar o trabalho dos mesmos, más em termos práticos observa-se que o Conselho Escolar adota uma postura centralizadora em suas ações, prática que é incompatível com o princípio de colegiado.

Determinante para que haja uma democracia é a relação dos funcionários com os projetos pedagógicos e os trabalhos escolares, que no caso da escola em questão em sua maioria dos entrevistados, responderam que há essa interação.

Em sua maioria as respostas sobre a autonomia se deram por considerar a autonomia escolar como o poder de tomar decisões sozinhos, enquanto outros não sabem do que se refere o termo. Assim como já foi explanado no questionário do segmento dos professores, as respostas em relação a transparência e participação do conselho escolar na gestão dos recursos foram em sua maioria de afirmação, de que há uma transparência, mas não houve um indicativo de como se dá essa transparência.

A maioria dos entrevistados respondeu que há planejamento para a diminuição da violência na escola, em função de ser uma questão que gera muita preocupação em torno do assunto, visto que a mesma tem desdobramentos sociais, onde todas as instituições e em especial as de ensino, devem estar envolvidas.

Em sua maioria, a afirmação de que o grupo gestor, o conselho escolar, o colegiado escolar e a comunidade trabalhando em conjunto colaboram para diminuir o índice de reprovação e abandono escolar é uma tônica nas respostas dos entrevistados. O questionamento quanto a que tipo de gestão é desenvolvida na escola fica evidenciado que a divisão de opiniões não estabelece de fato o conhecimento de que tipo de gestão é implantada de fato na escola.

Mas uma vez baseado nas respostas fica evidenciado a falta de conhecimento específico sobre a questão tratada, não havendo uma posição de fato sobre qual tipo de gestão é desenvolvida na escola. Outra questão interessante de se observar é que em sua maioria, as pessoas não têm o comprometimento quando se fala em escolha de dirigentes, ficando assim, a cargo sempre das indicações e de praticas eleitoreiras a escolha de quem vai gerir a vida da escola.

Outro fato estarrecedor é a falta de comprometimento da população escolar, quando a mesma não está interessada em participar de algum tipo de associação ou colegiado, para defender dentro dos mesmos os interesses da comunidade escolar. Verificou-se a partir dos questionamentos realizados que embora os mecanismos de participação estejam instituídos do ponto de vista legal, eles não têm colaborado para a construção de uma gestão democrática, tendo em vista os problemas apontados pelos sujeitos, como a centralização no conselho escolar, a não democracia na escolha dos dirigentes escolares, dentre outros.

Fato que contraria o que preconiza nossa Carta Magna em seu artigo 206 fundamentando o que se refere ao modo de ensino, onde diz que: “O ensino será ministrado com base em princípios”, os quais são elencados no próprio artigo e especificamente o inciso VI que se refere a aplicação da “gestão democrática na forma da lei” e ainda na LDB que também discorre através do seu artigo 3º e inciso VIII, onde são estabelecidos a “gestão democrática na forma da lei e da legislação dos sistemas de ensino”, indo mais além quando explicitou dois outros princípios no que concerne à Gestão Democrática, estes relacionam-se com a participação dos profissionais de educação na elaboração do PPP (Projeto Político Pedagógico) da escola e a participação da comunidade escolar e local em Conselhos Escolares ou equivalentes e por último vale destacar que o PNE (Lei nº. 10.172 / 2001) também estabeleceu em suas diretrizes: “(...) Gestão democrática e participativa” a ser concretizada pelas políticas públicas educacionais, especialmente quanto à organização e fortalecimento de colegiados em todos os níveis da gestão educacional.

3.6 Segmento professores

Tabela 3. Respostas dos professores ao questionário

Questão	Respostas
01) O exercício da gestão democrática nos sistemas de ensino assegura grau de progressividade autônoma das unidades escolares.	Sim: 02 Não: 03
02) A unidade escolar tem autonomia para elaboração de normas próprias de gestão democrática.	Sim: 02 Não: 03
03) A gestão democrática assegura a participação ativa dos segmentos da sociedade civil nas instâncias consultivas, deliberativas e da influência social da educação e da escolarização.	Sim: 03 Não: 02
04) O grupo gestor articula interesses, sentimentos e valores diversos para motivar as pessoas a se envolverem e participarem na vida escolar.	Sim: 03 Não: 03
05) Há transparência e participação do Conselho escolar na gestão dos recursos públicos.	Sim: 04 Não: 01
06) A participação do grupo gestor é de fundamental importância no fortalecimento do projeto pedagógico e na prática pedagógica.	Sim: 05 Não: 0

07) O grupo gestor x docente x Conselho Escolar tem planejado e executado projeto destinados ao combate a violência na unidade para o pleno desenvolvimento da democracia escolar com sucesso.	Sim: 0 Não: 05
08) O grupo gestor, o conselho escolar, o colegiado escolar e a comunidade trabalhando em conjunto colaboram para diminuir o índice de reprovação e abandono escolar.	Sim: 02 Não: 03
09) O corpo docente tem participação nas ações do Grupo Gestor através de seus representantes.	Sim: 02 Não: 03
10) As ações do corpo docente estão pautadas nas decisões do Conselho Escolar.	Sim: 01 Não: 04
11) Qual o tipo de gestão escolar que é trabalhada escola?	Tradicional 02 Democrática 02 Outras 01
12) O desenvolvimento da gestão democrática da sua escola é uma realidade que condiz com a prática.	Sim: 01 Não: 04
13) Há uma estreita relação entre Conselho escolar, projetos pedagógicos e organização do trabalho na escola.	Sim: 02 Não: 03
14) Você acha que o processo de escolha de gestores em Fortaleza acontece de forma a incentivar a participação e consolidar a democracia?	Sim: 0 Não: 05
15) Para você o que significa uma gestão democrática? Aponte exemplos da sua realidade escolar que ilustram um processo de gestão democrática.	<p>“É uma gestão onde docentes, conselho escolar, colegiado e comunidade participam dando opiniões sobre os problemas e soluções encontrados no ambiente escolar. Gestores preocupados com o índice de reprovação que dão aulas de reforço no contra turno”.</p> <p>“Gestão democrática pra mim, é ser justo e ter transparência no processo de participação”</p> <p>“Significa uma gestão unida, participativa, voltada para interesses dos nossos educandos, visando à melhoria e qualidade no processo ensino – aprendizagem. Não existe”</p> <p>“Uma gestão onde a participação de todos é fundamental para o sucesso coletivo. Ex: a participação de todos na distribuição dos recursos financeiros onde o destino final seja o bem comum. Aluno x professor x escola”.</p> <p>“Numa gestão democrática toda a comunidade escolar tem liberdade para avaliar o processo educacional, criticar algumas ações e sugerir melhorias, visando sempre através da cooperação. promover uma educação de qualidade. Exemplos: a liberdade de expressão e o planejamento coletivo das festividades escolares”.</p>

Como pode ser visto pela mensuração dos resultados, os docentes em sua maioria acatam a idéia de que o exercício da gestão democrática nos sistemas de ensino asseguram grau de progressividade autônoma das unidades escolares. Pela visão dos docentes fica clara a falta de entendimento e comprometimento por parte do grupo gestor neste aspecto.

As considerações dos entrevistados corroboram com observações feitas anteriormente e implicam para um melhor entendimento sobre a dimensão dos mecanismos existentes na escola que poderiam consolidar uma gestão democrática a partir da participação e busca por um estado de autonomia que favorecesse o processo educativo e a construção da cidadania, o que infelizmente não acontece. Nas respostas dadas verifica-se em sua maioria que o grupo gestor não articula de fato os interesses, sentimentos e valores diversos para motivar as pessoas a se envolverem e participarem na vida escolar. Em sua maioria as respostas salientam que há transparência, mas não houve fundamentação de como essa transparência é de fato concebida, ao nosso ver isso se deve em boa parte a forma de atuação do grupo gestor que adota medidas que não contribuem para o estabelecimento de uma forma de gestão que de fato incentive a participação entre os sujeitos.

Com a grande parte dos entrevistados afirmando que sim, a participação do grupo gestor é de fundamental importância no fortalecimento do Projeto-Político-Pedagógico e na prática pedagógica, evidencia-se certa disparidade entre outros questionamentos referentes de como a gestão democrática é efetivada na escola.

Manifesta-se que de fato o grupo gestor não tem articulado projetos e programas que levem a diminuição da violência escolar. Os projetos existem, mas não são efetivados. Evidencia-se que o grupo gestor de fato não corrobora de maneira eficaz no que seja condizente com as práticas pedagógicas e assim, reduzir os índices de abandono e reprovação escolar.

Mais uma vez seguindo as respostas dadas pelos entrevistados, os mesmos são categóricos em afirmar que não há participação do grupo gestor através de seus representantes. Ficando assim, uma lacuna em relação a não efetivação de projetos que tendem a melhorar o rendimento dos discentes, através dos docentes.

Segundo os entrevistados não há dentro da escola uma participação efetiva no que diz respeito às ações do corpo docente em relação ao Conselho escolar, realçando assim, a falta de comunicação e comprometimento das metas traçadas pelo poder municipal na melhoria da educação básica. Com relação a que tipo de

gestão é trabalhada na escola, em sua maioria, pode-se sentir certa confusão, pois, não houve entre os entrevistados um consenso do tipo de gestão efetivada. Mais uma vez nas respostas ao questionário sobre o desenvolvimento da gestão democrática em sua escola é uma realidade condizente com a prática o que a maioria respondeu, ao questionamento. Onde afirmaram que a realidade não condiz com a prática de uma gestão democrática, onde todos os sujeitos deveriam ter conhecimento e autonomia para o bom desenvolvimento de uma gestão participativa.

Quando indagados sobre se há uma estreita relação entre Conselho escolar, projetos pedagógicos e organização do trabalho, não se evidenciou também o estreitamento das relações nesse sentido, o que denota um rompimento na provável adoção de um modelo de cunho democrático.

As distinções da falta de conhecimento e de comprometimento com a democracia fazem com que os entrevistados respondam de forma unânime ao afirmar que não há incentivo na melhoria da participação e da democratização da educação, ficando claro que as antigas práticas de indicação política continuam como tônica na questão da manipulação dos rumos das escolas públicas. Quanto ao que significa uma gestão democrática às respostas foram muito vagas, sem uma definição mais concreta do que venha realmente a ser uma gestão dita democrática. O que para nós indica uma possibilidade de reprodução de um modelo de gestão que procura excluir não só os professores mais a comunidade escolar de um processo que contribuiria para a emancipação política e o rompimento com as classes dominantes que estão associadas ao modo capitalista de produção.

3.7 Segmento gestores

Neste segmento houve apenas uma opinião, visto que a escola conta apenas com dois gestores em sua totalidade, e a ausência de um dos membros⁴ deixa uma lacuna para a confrontação de opiniões.

⁴ Não foi realizado a pesquisa com o outro gestor em função do mesmo encontrar-se afastado da escola.

Tabela 4. Respostas do grupo gestor ao questionário

Questão	Respostas
1) A implantação da gestão participativa encontra respaldo e apoio na comunidade escolar?	Sim 01 Não 0
2) Há uma compreensão desse modelo já permeando os segmentos que formam a escola?	Sim 01 Não 0
3) Os sujeitos que apóiam a implantação da gestão democrática são na sua opinião:	() os alunos () alunos e professores (X) professor e gestor () gestor e funcionários
4) Os instrumentos mais importante na implantação da gestão democrática são:	Conselho Escolar (X) Conselho de Classe () Associação de pais e mestres ()
5) O orçamento na gestão participativa tem destinação mais eficiente?	Sim 01 Não 0
6) Existe mesmo na gestão participativa momentos em que o gestor decide sozinho? Se a resposta for sim, quais esses momentos?	Sim 01 Não 0
7) Os funcionários e pais, na sua opinião são figuras meramente decorativas na gestão participativa? Eles atuam, mais não tem poder de decisório?	Sim 0 Não 01
8) As conclusões e tomadas de decisão na gestão participativa devem ter como meta a reflexão acerca da aprendizagem, seus sucessos e fracassos?	Sim 01 Não 0
9) A unidade escolar tem colaborado para que haja uma tomada de decisão democrática quando o assunto se refere ao gerenciamento financeiro da mesma.	Sim 01 Não 0
10) O grupo gestor e os educadores, tem articulado para as reuniões de pais e responsáveis com a finalidade de informar sobre a freqüência e rendimentos dos discentes.	Sim 01 Não 0
11) Você acha que o processo de escolha de gestores em Fortaleza acontece de forma a incentivar a participação e consolidar a democracia ?	Sim 0 Não 01
12) Para você o que significa uma gestão democrática? Aponte exemplos da sua realidade escolar que ilustram um processo de gestão democrática.	É a que apresenta recursos para o bom funcionamento da escola e onde as coisas possam ser resolvidas por todos.

Segundo as respostas do gestor, afirma-se que existe sim uma gestão democrática participativa na escola, e que os instrumentos que norteiam essa prática entre os instituídos legalmente é o conselho escolar. E que existe de fato na gestão alguns momentos onde o gestor decide sozinho, e argumenta que na necessidade de alguma decisão imediata e quando não há o consenso entre as partes

envolvidas, o gestor delibera sozinho sobre certas questões. Não aceitando que mesmo com a resposta acima, os pais, e os funcionários não são figuras de “mera ilustração” para as decisões.

Sobre a questão da eleição para gestores na rede municipal, afirma que não está havendo, a mesma em suas palavras define que: “no momento isto não está acontecendo, mas é muito bom quando se passa por um processo democrático, onde a comunidade escolar tem oportunidade de escolher o gestor, tornando bem mais fácil administrar”. Quando indagada a respeito do que significa uma gestão democrática a mesma fala que “é quando todos os segmentos da escola são ouvidos e os gestores procuram atendê-los sempre que possível”.

A expressão “sempre que possível”, apontada pelo gestor nos remete a observar que pode às vezes fugir ao seu alcance no sentido de uma efetivação dos anseios da comunidade escolar por depender de deliberação superior, ou ainda não ser objeto de vontade a partir do mesmo.

Porém, a nosso ver a efetivação das necessidades de uma unidade escolar encontra um apoio bem maior quando é realizada a partir de seus órgãos colegiados e de representação com a total anuência da comunidade escolar e em prol dos alunos, e não somente centralizada nas mãos de uma gestão, pois sabemos das origens e modelos de estado pelos quais no passado o Brasil já adotou e que teve seus reflexos na educação, os quais não contribuíam para uma democracia em seu sentido pleno e onde a participação podia tomar vários rumos. Nesse sentido Navarro et all (2004) pondera que:

A participação pode ser entendida, portanto, como um processo complexo que envolve vários cenários e múltiplas possibilidades de organização, ou seja, não existe apenas uma forma lógica de participação: há dinâmicas que se caracterizam por um processo de pequena participação e outros por efetivos processos em que se busca compartilhar as ações e as tomadas de decisões por meio do trabalho coletivo, envolvendo os diferentes segmentos da comunidade escolar. (NAVARRO et all, 2004. p. 14).

E de uma forma mais voltada para o coletivo, à participação pode abranger um sentido identificado com os anseios de uma comunidade e a superação de suas questões, como mostrado por Luck (2006):

A participação em seu sentido pleno, caracteriza-se por uma força de atuação consciente, pela qual os membros de uma unidade social

reconhecem e assumem o seu poder de exercer influência na determinação da dinâmica dessa unidade social, de sua cultura e de seus resultados, poder este resultante de sua competência e vontade de compreender e decidir em torno das questões que lhe são afetadas. (LUCK, 1996. PP. 18 e 19)

A partir do estudo teórico feito e baseado nos autores que tem relação com o assunto e ainda as constatações obtidas com a pesquisa de campo, chegou-se a algumas ponderações sobre o tema. Dentre elas, que ainda se verificam em nossa educação mecanismos que remontam aos tempos onde “democracia” só existia em seu sentido liberal e reproduzia os interesses do Estado.

Mesmo diante da existência de vários mecanismos legais, tais como: Constituição Federal, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Plano Nacional de Educação, Estatuto da Criança e do adolescente, dentre outros que incentivam a prática da participação dos sujeitos e contribuem para o processo de democracia em seu sentido pleno é verificado que as instituições de ensino não utilizam em sua maioria, esses mecanismos legais e o que mais impressiona, em alguns casos nem sequer sabem da existência dos mesmos de forma mais detalhada e suas regulamentações.

Observa-se ainda que a existência legal dos mesmos não assegura a sua prática, o que para nós mostra um avanço na gestão democrática apenas no ponto de vista da regulamentação de seus mecanismos legais. Porém, acredita-se que os mesmos precisam ser melhor esclarecidos em sua operacionalização e em sua concepção, pois desta modo continuaremos fadados a permanecer em uma forma de administração/gestão que ainda está perpassada por traços da dominação estatal e suas relações de dominação a luz do capitalismo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A palavra democracia é muito mais que um conceito lingüístico, é uma prática, uma vivência que deve ser considerada em seu significado mais amplo, a de um governo do povo e para o povo. Nesse sentido a prática de uma gestão democrática participativa em uma escola precisa estar dentro de um parâmetro que vise a ouvir e a desenvolver ações que estejam dentro do que realmente pensa e quer a maioria dos envolvidos e isso inclui grupo gestor, professores, funcionários alunos e a comunidade escolar e adjacentes para uma efusão de ações e de projetos de cunho educacional.

No trabalho realizado observa-se que a vontade e a capacidade para desenvolver esse conceito são legítimas, porém, há certamente alguns entraves que são de ordem estrutural e sistêmica que tendem a comprometer o real exercício da agenda prevista no PPP das escolas que desejam efetivar a proposta de modo completo e abrangente.

A autoridade revestida em alguns grupos gestores às vezes esquecem o que significa ser democrático e tende a efetivar ações que refletem o querer de uma minoria contra a vontade de uma maioria principalmente no que se refere a questão econômica e financeira da unidade escolar ou mais especificamente, com relação as prioridades para que a escola possa desenvolver as suas atividades amparadas pelos anseios da comunidade escolar.

No contexto das escolas públicas brasileiras, a importância da gestão democrática como referência para a autonomia deve ser preservada por todos os membros dos grupos gestores que para isso, precisam nortear suas ações tendo em vista a esfera pública a que pertence, não tratando a escola como uma organização de sua propriedade e cuja finalidade seja o lucro, nesse caso, mensurado pelo número de estudantes matriculados, que muitas vezes terminam por se evadirem ou mesmo não conseguindo atingir os objetivos necessários para a aprovação para séries subseqüentes.

A autonomia na escola pública precisa ser posta em prática desde as ações oriundas do grupo gestor até os anseios da sociedade em que a mesma está inserida, uma vez, que, os interesses que devem e precisam ser observados, são os que dizem respeito aos representantes desses grupos.

Ao analisar neste trabalho elementos de tão significativa importância em relação a Gestão Democrática, como o sujeito, a participação, a democracia, a autonomia, a cidadania e a globalização econômica, podemos compreender um pouco mais como eles se articulam e que desdobramentos podem produzir em termos educacionais, pois todos assumem um papel na construção de um processo que parece ainda está surgindo no horizonte e onde o sujeito é o principal ser social que deve ser agente ativo de participação, sendo capaz de produzir as mudanças que não só a educação necessita, mas a sociedade como um todo.

É necessário apropriar-se do saber a partir de sua ação nos canais que são instituídos legalmente e de forma consciente, seja aqui em Fortaleza ou em qualquer outro lugar do Brasil, sabendo que a escola ainda é o meio mais eficaz de transformar qualquer situação adversa em uma que vislumbre novas possibilidades de realização e crescimento. Agindo assim poderemos romper com uma constatação que nos assombra a todo o momento, a de que, a gestão democrática tem muito a avançar, apresentando-se ainda incipiente frente à realidade pesquisada.

REFERÊNCIAS

AMBONI, Vanderlei. Gestão democrática e controle social dos recursos financeiros destinados às escolas estaduais do Paraná. **Revista Urutágua (DECS/UEM)**, n. 13, ago./set./out./nov., 2007. Disponível em: <[www.urutagua.uem.br /013/13amboni .htm](http://www.urutagua.uem.br/013/13amboni.htm)>. Acesso em: 15 julh. 2011

BOCHENEK Antônio César. **Democracia liberal para Boaventura de Sousa Santos**. Disponível em <http://direitojusticacidania.blogspot.com/2010/10/de-mocracia-liberal-para-boaventura-de.html>. Acesso em 13/06/2011.

BORDIGNON, G. Conselhos escolares: **uma estratégia de gestão democrática da educação pública**. Brasília: MEC/SEB, 2005.

Brasil. Ministério da Educação. **Secretaria de Educação Básica Conselho escolar e o aproveitamento significativo do tempo pedagógico** / elaboração Ignez Pinto Navarro... [et al.]. – Brasília: MEC, SEB, 2004.64 p.: il. (Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares)

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 5/10/1998.

_____ Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei n. 9.394/96.

_____ Presidência da República – Casa Civil – Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil.03/leis18069.htm>. acesso em 17/07/2011.

_____. Ministério da Educação – Plano Nacional de Educação (PNE – lei nº 10.172/2001.

BRITO Ana Rosa Peixoto de. **LDB da “Conciliação” possível à Lei “Proclamada”**. Graphitte: Belém, 1997.

CARVALHO, José Murilo. Cidadania no Brasil: **o longo caminho**. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2001, PP 219 – 29. Disponível em www.brasilecola.com.br/sociologia/cidadania_ou_estadania.htm. acesso em 10/06/2011.

CEARÁ, Secretaria de Educação Básica. Gestão Escolar: **Construindo uma prática coletiva**. Fortaleza: SEDUC, 2009, Fascículo nº 3 (Série Educação)

COUTINHO, C. N. A democracia na batalha das idéias e nas lutas políticas do Brasil de hoje. In: FÁVERO, O. SEMERARO, G. (orgs.). **Democracia e Construção do Público no Pensamento Educacional Brasileiro**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.

CYRINO Públio Caio Bessa. **O papel articulador dos conselhos de direitos e dos conselhos de educação.** (2000) Disponível em <http://www.abmp.org.br/textos/172.htm>. acesso em 22 de julho de 2011.

DALBERIO Maria Célia Borges. **Gestão democrática e participação na escola pública popular.** Universidade Federal de Uberlândia, Campus do Pontal, Minas Gerais, Brasil. **Revista Iberoamericana de Educación ISSN: 1681-5653**n.º 47/3 – 25 de octubre de 2008.

DRABACH, Neila Pedrotti. **A construção política do princípio da gestão democrática na legislação educacional: marcas de um passado e de um presente.** Anais do IX Congresso Nacional de Educação. EDUCERE. III Encontro Sul Brasileiro de Psicopedagoga. Outubro de 2009. PUCPR.

ESTATUTO DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA: **LEI No. 5895 de 13 de novembro de 1984.** Disponível em http://www.sindiute.org.br/downloads/legislacao/estatuto_do_magisterio.pdf. Acesso em 27/07/2011.

FORTALEZA. **Fórum Municipal dos Conselhos Escolares de Fortaleza: Conselhos Escolares em Movimento.** Fortaleza: PMF, SME, 2008.

FORTALEZA. **Diário Oficial do Município: Lei Nº 10.851 de 18/08/2000.** DIOM - 11.918 de 28/08/2000.

GADOTTI, M. **Educação e poder.** São Paulo: Cortez; Autores Associados, 1994

GASPARIN, João Luiz. **Uma didática para a pedagogia histórico-crítica.** Campinas: Autores Associados, 2002.

LUCK, H. **A escola participativa: o trabalho do gestor escolar.** 2.ed. Rio de Janeiro: DP&A, 1996.

MAIA, Benjamin Perez; BOGONI, Gisele D'angelis. **Gestão Democrática.Coordenação de Apoio à Direção e Equipe Pedagógica – CADEP.** 2007. Disponível em: <http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/portal/cadep/gestao_democratica.ppt#312,2,Slide 2>. Acesso em: 02.07.2011.

MATTOS, Carmem Lúcia Guimarães. **O conselho de classe e a construção do fracasso escolar**. Educação e Pesquisa, São Paulo, v.31, n.2, p.215-228, mai/ago 2005.

MACHADO, Edilene Vieira. **A formação do sujeito como ser de relações**. Notando Livro 12: FEVSP / III – Universidade do Porto, 2009.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Pesquisa Social** : teoria, método e criatividade. 30ª Ed. Petrópolis - RJ : Editora Vozes, 2011.

OLIVEIRA João Ferreira de, **Conselho escolar e autonomia**: participação e democratização da gestão administrativa, pedagógica e financeira da educação e da escola revista de políticas e gestão na educação. 2009.

PARO, Vitor Henrique. **Autonomia do educando na escola fundamental : um tema negligenciado**. Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo - SP. 2010.

PARO, Vitor Henrique. **Gestão Democrática da escola pública**. Editora Ática, São Paulo – SP. 2008.

RIBEIRO, W. C. "Globalização e geografia em Milton Santos". In: **El ciudadano, la globalización y la geografía. Homenaje a Milton Santos**. Scripta Nova. Revista electrónica de geografía y ciencias sociales, Universidad de Barcelona, vol. VI, núm. 124, 30 de septiembre de 2002.<http://www.ub.es/geocrit/sn/sn-124.htm> [ISSN: 1138-9788]

SANTOS, Raimundo Antônio dos. **Metodologia Científica** – a construção do conhecimento. 5. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

SILVA, Jair Militão da. **A autonomia da escola pública**. 9ª Ed. Campinas: Papirus, 2006.

STOER, Stephen R. Educação e globalização: **entre regulação e emancipação**. Centro de Investigação e Intervenção Educativas (CIIE) da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto. 1999.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro. (Org.). **Projeto político-pedagógico da escola: uma construção possível I**. 15. ed. Campinas: Papirus, 2002.

VIVAN, Dirceu. **A gestão escolar na educação democrática: construção participativa da qualidade educacional centro de estudos sociais aplicados especialização em formulação e gestão de políticas públicas**. Universidade Estadual de Londrina - Londrina. 2008.

APÊNDICE



Universidade Aberta do Brasil - UAB
Universidade Federal de Santa Maria - UFSM
Centro de Educação - CE
Curso de Especialização em Gestão Escolar - EAD

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Estamos realizando uma pesquisa sobre o papel do diretor escolar na promoção da qualidade educacional. A referida pesquisa é parte do nosso processo de formação no curso de Especialização em Gestão Educacional. O curso está sendo ofertado pela Universidade Federal de Santa Maria, sendo cursado à distância **através do ambiente de aprendizagem virtual MOODLE.**

O objetivo é coletar dados para verificar como se dá o processo de gestão democrática na escola enfocando os espaços de participação que este tipo de organização proporciona.

Informamos que a participação neste estudo é livre e deixamos claro o total sigilo e privacidade da identificação dos sujeitos.

Após ter sido devidamente informado de todos os aspectos desta pesquisa e ter esclarecido as dúvidas, _____
concorda com os procedimentos que serão realizados autorizando que sejam respondidos os questionários, apenas para a coleta de dados, não permitindo sua identificação.

Fortaleza, ____ de _____ de 2011.

Assinatura do (a) entrevistado

Assinatura do entrevistador